



BOLETIM Nº 6055 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 03 de Julho de 2013

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Vice Prefeito Municipal
LAURY DE SOUZA VILLAR

Secretário Municipal de Governo
LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

Procurador Geral do Município
ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES

Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO

Secretário Municipal de Fazenda
HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA

Secretário Municipal de Administração
SIDNEY CESAR SILVA GUERRA

Secretária Municipal de Educação
MARLUCE GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
JESUS CHEDIAK

Secretário Municipal de Obras
LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

Secretário Municipal de Saúde
CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO

Secretário Municipal de Políticas de Segurança
MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
LAURICY FÁTIMA SILVA DE JESUS

Secretário Municipal de Defesa Civil
MARCELLO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
PEDRO PAULO NOVELLINO DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação
TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo
LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE

Secretário Municipal de Gestões Tecnológicas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO (*Respondendo*)

AUTARQUIAS

FUNDEC
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente
ELDER LUGON

IPMDC
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

PODER LEGISLATIVO

Presidente
EDUARDO MOREIRA DA SILVA

1º Vice-Presidente
JULIANA FANT ALVES

2º Vice-Presidente
MARCOS VINICIUS DE MORAES

1º Secretário
SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA

2º Secretário
ADEMIR MARTINS

Diretor
LAURECY DE SOUZA VILLAR

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORA DO FÓRUM
Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

VARAS CRIMINAIS

1ª Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva
2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza
3ª Vara - Vago
4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

VARAS CÍVEIS

1ª Vara - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira
3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa
4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
5ª Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão
6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves
7ª Vara - Vago

VARAS DE FAMÍLIA

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara - Vago
5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Dr. Ailton Augusto dos Sastos

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Dr. Valmar Gama de Amorim

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO:

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
IPMDC
ATOS DA PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE



**PODER EXECUTIVO
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL
LEIS**

L E I Nº 2530 , DE 03 DE JULHO DE 2013.

Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado Órgão de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE XERÉM - ADCX, com sede na Travessa do Garrão, nº 221, no Bairro Mantiqueira, em Xerém, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de julho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 062/2013, de autoria do Vereador Divair Alves de Oliveira Junior.

L E I Nº 2531 , DE 03 DE JULHO DE 2013.

Institui no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias o "DIA DO COMBATE E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA E DO CÔLO DO ÚTERO " e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias o " DIA DO COMBATE E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA E DO CÔLO DO ÚTERO ", a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de abril.

Art. 2º. No " DIA DO COMBATE E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA E DO CÔLO DO ÚTERO " serão realizados diversos eventos, como debates, palestras e similares, voltados para o combate e a prevenção do câncer de mama, de forma a orientar a população.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Executivo determinará os locais convenientes para a realização dos eventos.

Art. 3º. Visando o cumprimento do disposto na presente Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas que julgar necessárias.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua vigência.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de julho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 063/2013, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro Pedrosa.

L E I Nº 2532 , DE 03 DE JULHO DE 2013.

Proíbe uso de capacete cobrindo a face em estabelecimentos comerciais públicos e privados do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nos estabelecimentos comerciais públicos ou privados.

§ 1º. Os efeitos desta Lei estendem-se aos prédios que funcionam no sistema de condomínio.

§ 2º. Nos postos de combustíveis, os motociclistas deverão retirar o capacete antes da faixa de segurança para abastecimento.

§ 3º. Os bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face da pessoa.

Art. 2º. Os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata a presente Lei deverão afixar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, uma placa indicativa na entrada do estabelecimento, contendo a seguinte inscrição:

"É PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOA UTILIZANDO CAPACETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE".

Parágrafo Único. Deverá ser feita menção, na placa indicativa, ao número desta Lei, bem como à data de sua publicação, logo abaixo da inscrição à qual se refere o *caput* deste artigo.

Art. 3º. A infração às disposições da presente Lei acarretará ao responsável infrator multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua vigência.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de julho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 064/2013, de autoria do Vereador Marcus Vinicius de Moraes Guimarães.



L E I N.º 2533 , DE 03 DE JULHO DE 2013.

Determina a afixação em local visível em todas as repartições públicas e autarquias municipais de cartazes informativos sobre a luta contra a pedofilia e o abuso sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinada a afixação, em local visível, em todas as repartições públicas e autarquias do Município de Duque de Caxias, de cartazes informativos sobre a luta contra a pedofilia e o abuso sexual de crianças e adolescentes.

§ 1º. As placas informativas constantes do **caput** deste artigo serão criadas pelo Executivo, divulgando a Lei Federal 11 829, de 25 de outubro de 2008, e deverão conter o número de telefone para denúncias sobre o assunto pedofilia e qualquer outro tipo de agressão a crianças e adolescentes.

§ 2º. As placas citadas no **caput** deste artigo deverão:

- I. possuir dimensões mínimas de 0,80 m x 0,50 m;
- II. ser legíveis, com caracteres compatíveis;
- III. ser afixadas em locais de fácil visualização pelo público em geral.

Art. 2º. O Poder Executivo permitirá a confecção das placas citadas no art. 1º desta Lei por entidades públicas e privadas que

cessarem confeccioná-las com o intuito de apresentar, nas referidas placas, propaganda da empresa.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias após a sua vigência.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

03 de julho de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Orinda do Projeto de Lei nº 065/2013, de autoria do Vereador Celso Luis Pereira do Nascimento.

L E I N.º 2534 , DE 03 DE JULHO DE 2013.

Obriga as unidades de saúde do Município de Duque de Caxias a informarem atos de violência e maus tratos contra idosos, crianças, adolescentes e mulheres e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os hospitais e demais unidades de saúde das redes pública e privada do Município de Duque de Caxias ficam obrigados a notificar compulsoriamente atos de violência ou maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescentes e mulheres, sem prejuízo de qualquer outra providência.

Parágrafo Único. Para a notificação compulsória que trata o caput deste artigo deverá o Poder Executivo disciplinar e discriminar as informações relativas aos maus tratos e violências cometidas contra idosos, crianças, adolescentes e mulheres.

Art. 2º. Para efeitos do disposto nesta Lei, consideram-se atos de violência e maus tratos qualquer tipo de ação violenta, física, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica que eventualmente tenha causado danos à saúde dos idosos, crianças, adolescentes e mulheres.

Art. 3º. A obrigação de notificar é de responsabilidade dos profissionais de saúde dos serviços hospitalares, urgência e emergência das redes pública e privada e demais serviços de saúde do Município de Duque de Caxias, sendo cabível, também, adotar todas as providências legais pertinentes.

Art. 4º. A notificação de atos de violência e maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescentes e mulheres, detectados por profissionais de saúde, deverá ser feita em instrumento próprio, a ser utilizado pelos serviços hospitalares, urgência e emergência, ambulatoriais e demais serviços de saúde.

§ 1º. Caberá à Direção das unidades das redes pública e privada e demais serviços de saúde do Município de Duque de Caxias encaminhar cópia da notificação para a autoridade municipal competente sempre que houver registro de atos de violência e maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescentes e mulheres, cooperando com as informações necessárias para dar maior eficácia aos dados estáticos.

§ 2º. Os dados coletados deverão constituir um banco, contendo o perfil sócio-econômico da vítima, em especial faixa etária, escolaridade, tipos de lesão, descrição sumária do ato danoso, visando subsidiar a formulação de políticas públicas específicas para estes segmentos da população da Cidade de Duque de Caxias.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua vigência.

Art. 7º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

03 de julho de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Orinda do Projeto de Lei nº 066/2013, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira.



L E I N.º 2535 , DE 03 DE JULHO DE 2013.

Proibe a instalação e o uso de alto-falantes ou amplificadores de som em distância inferior a 200 metros nos locais que especifica, veda a emissão de sons que ultrapassem 85 decibéis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica vedada, no âmbito do Município de Duque de Caxias, a instalação e o uso de alto-falantes ou amplificadores de som em distância inferior a 200 metros dos seguintes locais:

- I. das sedes dos órgãos públicos de qualquer ente da federação, incluindo os judiciais, dos quartéis e de outros estabelecimentos militares;
- II. dos hospitais e casas de saúde;
- III. das escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento.

Art. 2º. Fica proibida a emissão por aparelhos, equipamentos ou instrumentos de qualquer natureza, de ruídos sonoros que ultrapassem 85 (oitenta e cinco) decibéis.

Art. 3º. São expressamente proibidos os ruídos sonoros:

- I. produzidos por veículos com o equipamento de descarga aberto ou silencioso adulterado ou defeituoso;
- II. emitidos por aparelhos, equipamentos eletroeletrônicos ou instrumentos de qualquer natureza, inclusive por veículos automotores estacionados em vias e logradouros públicos do Município de Duque de Caxias, que ultrapassem 85 (oitenta e cinco) decibéis, medidos a 7 (sete) metros de distância do local da fonte do ruído sonoro;
- III. produzidos por pregões, anúncios ou propaganda, em viva voz, na via pública, em local considerado pela autoridade competente como "zona de silêncio";
- IV. produzidos em edifícios de apartamentos, condomínios, vilas e conjuntos comerciais e residenciais em geral, por animais, instrumentos musicais, equipamentos eletroeletrônicos ou aparelhos receptores de rádio e televisão ou reprodutores de sons de qualquer natureza, ou ainda de viva voz, de modo a incomodar a vizinhança, provocando o desassossego, a intranquilidade ou o desconforto.

Art. 4º. Excetuam-se do disposto no art. 1º e 2º desta Lei os ruídos produzidos por:

- I. buzinas, alarmes, sinalizadores de ré, sirenes, pelo motor e demais componentes obrigatórios do próprio veículo, bem como os emitidos por sinos de igrejas ou templos, de instrumentos litúrgicos utilizados no exercício de culto ou cerimônia religiosa, celebrada no recinto das respectivas sedes das associações religiosas;
- II. comunicações ou atos congêneres, ante ao conteúdo prestar-se como relevante à coletividade;
- III. alto-falantes utilizados para propaganda eleitoral, na época própria, na forma prescrita pela Justiça Eleitoral;
- IV. outras formas prescritas na legislação pertinente e correlata.

Art. 5º. As pessoas físicas e jurídicas que instalarem os equipamentos de som em desacordo com o permitido nesta Lei, ficam sujeitas às mesmas sanções que o proprietário do veículo.

Art. 6º. Será multado o infrator em R\$ 1.000,00 (mil reais), valor que será dobrado em caso de reincidência.

§ 1º. Na ocorrência de repetidas reincidências, poderá a autoridade competente determinar, a seu juízo, a apreensão ou a interdição da fonte produtora do ruído sonoro.

§ 2º. Se a infração for cometida através de equipamento sonoro instalado em veículo, o mesmo será apreendido, sem prejuízo da correspondente multa ao proprietário, e sua liberação do pátio ficará condicionada ao seu efetivo pagamento.

§ 3º. As pessoas físicas e jurídicas que instalarem ou fizerem uso dos equipamentos de som em desacordo com o permitido nesta Lei, ficam sujeitas às mesmas sanções do art. 6º, **caput**, sem prejuízo de eventual cassação, em caso de estabelecimento comercial, da licença de localização e funcionamento, se as penalidades mostrarem-se inócuas para fazer cessar a infração prescrita nesta Lei.

Art. 7º. As sanções dispostas no artigo anterior não exoneram o infrator das responsabilidades civis e criminais a que fique sujeito.

Art. 8º. Equivalem-se nas proibições desta Lei todos os equipamentos sonoros, bem como os ruídos emitidos através de rádio, de televisão, de vídeo, de CD, de DVD, de MP3, de Ipod, de celulares, gravadores: viva voz, instrumentos musicais ou assemelhados.

Art. 9º. A medição dos limites da emissão de sons será aferida através de equipamento próprio, prescrito pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua vigência.

Art. 12. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
em 03 de julho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 043/2013, de autoria do Vereador Marcos Paulo Barbosa Tavares.

DECRETOS



**DECRETO Nº. 6.277A, DE 07 DE MARÇO DE 2013.
(Republicação)**

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.656.890,48 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.477, de 28 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), da Secretaria Municipal de Integração, Segurança Pública e Defesa Civil (SMISPODC) e dos Encargos Especiais (EE) na forma do Anexo, no valor de R\$ 6.656.890,48 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.264 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de março de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GRANDE SECRETARIA DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 6.277 A						
Órgão	Unidade	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
SMF	GS	09.01.04.122.108.1551	4.4.90.39.00.	11	39.386,70	
SMS	FMS	14.91.10.305.041.2198	3.3.90.39.00.	03	852.000,00	
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2081	4.4.90.52.00.	00	43.000,00	
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2081	3.3.90.30.00.	00	205.000,00	
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3.90.39.00.	00	112.000,00	
SMASDH	GS	17.01.08.243.042.2616	3.3.90.92.00.	00	1.507,78	
SMISPODC	GS	18.01.06.000.090.1443	4.4.90.51.00.	00	362.175,32	
SMISPODC	GS	18.01.06.183.090.1457	3.3.90.39.00.	00	2.995.000,00	
SMISPODC	GS	18.01.06.183.090.1459	4.4.90.52.00.	00	46.827,88	
EE	EE	20.01.28.046.110.0562	3.3.90.93.00	00	2.000.000,00	
SMF	GS	09.01.04.122.108.1556	4.4.90.39.00.	11		39.386,70
SMS	FMS	14.91.10.305.041.2198	3.3.90.39.00.	03		852.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2081	3.3.90.31.00.	00		15.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2081	3.3.90.36.00.	00		28.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2081	3.3.90.39.00.	00		35.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3.90.30.00.	00		10.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3.90.31.00.	00		15.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3.90.32.00.	00		5.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3.90.36.00.	00		7.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	4.4.90.52.00.	00		10.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2083	3.3.90.36.00.	00		80.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2083	3.3.90.39.00.	00		40.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2083	4.4.90.52.00.	00		10.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2083	3.3.90.30.00.	00		40.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2087	3.3.90.31.00.	00		10.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2091	3.3.90.30.00.	00		15.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2091	3.3.90.31.00.	00		12.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2091	3.3.90.36.00.	00		6.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2091	3.3.90.39.00.	00		17.000,00
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2091	4.4.90.52.00.	00		5.000,00

SMEL	GS	17.01.08.243.042.2616	3.3.90.92.00.	00		1.507,78
SMISPODC	GS	18.01.06.122.088.2428	3.3.90.30.00.	00		300.000,00
SMISPODC	GS	18.01.06.183.090.1444	3.3.90.30.00.	00		10.000,00
SMISPODC	GS	18.01.06.183.090.1444	3.3.90.39.00.	00		10.000,00
SMISPODC	GS	18.01.06.183.090.1444	4.4.90.52.00.	00		10.000,00
SMISPODC	GS	18.01.06.183.090.1445	3.3.90.39.00.	00		7.000,00
SMISPODC	GS	18.01.06.183.090.1445	4.4.90.52.00.	00		20.000,00
SMISPODC	GS	18.01.06.183.090.1454	3.3.90.30.00.	00		1.000,00
SMISPODC	GS	18.01.06.183.090.1454	3.3.90.33.00.	00		1.000,00
SMISPODC	GS	18.01.06.183.090.1454	3.3.90.39.00.	00		2.041,00
SMISPODC	GS	18.01.06.183.090.1454	4.4.90.52.00.	00		1.000,00
SMISPODC	GS	18.01.06.183.090.1648	3.3.90.30.00.	00		20.000,00
SMISPODC	GS	18.01.06.183.090.1648	3.3.90.39.00.	00		6.955,00
SMISPODC	GS	18.01.06.183.090.1648	4.4.90.52.00.	00		20.000,00
EE	EE	20.01.28.046.110.0562	3.3.90.92.00.	00		4.955.000,00
Total						6.656.890,48
						6.656.890,48

DECRETO Nº. 6.291, DE 03 DE MAIO DE 2013.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.367.790,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.477, de 28 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação (SME), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), dos Encargos Especiais (EE) e da Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência e Tecnologia, Esporte e Lazer de Duque de Caxias (FUNDEC), na forma do Anexo, no valor de R\$ 23.367.790,00 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.264 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de maio de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 6.291						
Órgão	Unidade	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
SME	GS	10.01.12.361.080.1387	4.4.90.92.00	00	1.133.000,00	
SME	GS	10.01.12.361.117.1635	4.4.90.92.00	12	1.500.000,00	
FUNDEC	FUNDEC	10.02.12.363.078.2356	3.3.90.39.00	00	47.500,00	
SMS	FMS	14.91.10.122.038.2167	3.3.90.36.00	03	18.322,00	
SMS	FMS	14.91.10.301.039.2185	3.3.90.39.00	03	153.968,00	
SMS	FMS	14.91.10.301.039.2189	3.3.90.39.00	03	3.000.000,00	
SMS	FMS	14.91.10.302.038.1169	3.3.90.39.00	00	9.000.000,00	
SMS	FMS	14.91.10.302.040.2193	3.3.90.30.00	03	600.000,00	
SMS	FMS	14.91.10.302.040.2193	3.3.90.30.00	00	400.000,00	
SMS	FMS	14.91.10.302.040.2197	3.3.90.30.00	00	2.000.000,00	
SMS	FMS	14.91.10.302.040.2197	3.3.90.30.00	03	4.000.000,00	
EE	EE	20.01.28.846.110.562	4.4.90.93.00	00	400.000,00	
EE	EE	20.01.28.846.110.565	4.6.90.71.00	00	927.000,00	
EE	EE	20.01.28.846.110.565	3.2.90.21.00	00	3.000,00	
SMDE	GS	22.01.22.661.072.1331	3.3.90.39.00	00	185.000,00	
SME	GS	10.01.12.361.080.1387	4.4.90.51.00	00		1.133.000,00
SME	GS	10.01.12.361.117.1635	4.4.90.51.00	12		1.500.000,00
FUNDEC	FUNDEC	10.02.12.363.078.2356	3.3.90.30.00	00		30.000,00
FUNDEC	FUNDEC	10.02.12.363.078.2356	3.3.90.36.00	00		17.500,00
SMS	FMS	14.91.10.122.038.2167	3.3.90.30.00	03		153.968,00
SMS	FMS	14.91.10.122.038.2167	3.3.90.92.00	03		18.322,00
SMS	FMS	14.91.10.302.038.1169	3.3.90.92.00	00		11.400.000,00
SMS	FMS	14.91.10.302.038.1169	3.3.90.39.00	03		7.600.000,00
EE	EE	20.01.28.846.110.562	4.4.90.92.00	00		400.000,00
EE	EE	20.01.28.846.110.562	3.3.90.92.00	00		910.000,00
SMDE	GS	22.01.04.126.073.1333	3.3.90.39.00	00		50.000,00
SMDE	GS	22.01.22.661.073.1335	3.3.90.39.00	00		25.000,00
SMDE	GS	22.01.23.691.073.1336	3.3.90.39.00	00		30.000,00
SMDE	GS	22.01.23.691.073.1344	3.3.90.39.00	00		40.000,00
SMDE	GS	22.01.23.691.073.1344	4.4.90.52.00	00		40.000,00
Total					23.167.790,00	23.167.790,00

DECRETO Nº. 6.300, DE 29 DE MAIO DE 2013.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 19.693.912,26 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.477, de 28 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), da Secretaria Municipal de Educação (SME), da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (SMTSP), da Secretaria Municipal de Obras (SMO), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SMMAAA), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), dos Encargos Especiais (EE) e da Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência e Tecnologia, Esporte e Lazer de Duque de Caxias (FUNDEC), na forma do Anexo, no valor de R\$ 19.693.912,26 (dezenove milhões, seiscientos e noventa e três mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.264 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de maio de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado nesta data por ter sido omitido do boletim referente à data do Decreto. 1

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 6.291						
Órgão	Unidade	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
SME	GS	10.01.12.361.080.1387	4.4.90.92.00	00	1.133.000,00	
SME	GS	10.01.12.361.117.1635	4.4.90.92.00	12	1.500.000,00	
FUNDEC	FUNDEC	10.02.12.363.078.2356	3.3.90.39.00	00	47.500,00	
SMS	FMS	14.91.10.122.038.2167	3.3.90.36.00	03	18.322,00	
SMS	FMS	14.91.10.301.039.2185	3.3.90.39.00	03	153.968,00	
SMS	FMS	14.91.10.301.039.2189	3.3.90.39.00	03	3.000.000,00	
SMS	FMS	14.91.10.302.038.1169	3.3.90.39.00	00	9.000.000,00	
SMS	FMS	14.91.10.302.040.2193	3.3.90.30.00	03	600.000,00	
SMS	FMS	14.91.10.302.040.2193	3.3.90.30.00	00	400.000,00	
SMS	FMS	14.91.10.302.040.2197	3.3.90.30.00	00	2.000.000,00	
SMS	FMS	14.91.10.302.040.2197	3.3.90.30.00	03	4.000.000,00	
EE	EE	20.01.28.846.110.562	4.4.90.93.00	00	400.000,00	
EE	EE	20.01.28.846.110.565	4.6.90.71.00	00	927.000,00	
EE	EE	20.01.28.846.110.565	3.2.90.21.00	00	3.000,00	
SMDE	GS	22.01.22.661.072.1331	3.3.90.39.00	00	185.000,00	
SME	GS	10.01.12.361.080.1387	4.4.90.51.00	00		1.133.000,00
SME	GS	10.01.12.361.117.1635	4.4.90.51.00	12		1.500.000,00
FUNDEC	FUNDEC	10.02.12.363.078.2356	3.3.90.30.00	00		30.000,00
FUNDEC	FUNDEC	10.02.12.363.078.2356	3.3.90.36.00	00		17.500,00
SMS	FMS	14.91.10.122.038.2167	3.3.90.30.00	03		153.968,00
SMS	FMS	14.91.10.122.038.2167	3.3.90.92.00	03		18.322,00
SMS	FMS	14.91.10.302.038.1169	3.3.90.92.00	00		11.400.000,00
SMS	FMS	14.91.10.302.038.1169	3.3.90.39.00	03		7.600.000,00
EE	EE	20.01.28.846.110.562	4.4.90.92.00	00		400.000,00
EE	EE	20.01.28.846.110.562	3.3.90.92.00	00		910.000,00
SMDE	GS	22.01.04.126.073.1333	3.3.90.39.00	00		50.000,00
SMDE	GS	22.01.22.661.073.1335	3.3.90.39.00	00		25.000,00
SMDE	GS	22.01.23.691.073.1336	3.3.90.39.00	00		30.000,00
SMDE	GS	22.01.23.691.073.1344	3.3.90.39.00	00		40.000,00
SMDE	GS	22.01.23.691.073.1344	4.4.90.52.00	00		40.000,00
Total					23.167.790,00	23.167.790,00

SMS	FMS	14.91.10.122.038.2167	3.3.90.39.00	03		260.000,00
SMS	FMS	14.91.10.301.039.1175	4.4.90.51.00	00		150.000,00
SMS	FMS	14.91.10.301.039.1175	4.4.90.52.00	00		28.051,28
SMASDH	FMS	17.91.09.244.043.2223	3.3.90.39.00	00		34.500,00
SMMAAA	GS	19.01.18.122.014.2034	3.3.90.30.00	00		2.000,00
EE	EE	20.01.28.846.110.0562	3.1.90.92.00	00		4.000.000,00
EE	EE	20.01.28.846.110.0562	3.3.90.92.00	00		3.000.000,00
SMDE	GS	22.01.04.122.070.2325	3.3.90.39.00	00		1.471,98
SMTER	GS	26.01.11.131.098.2477	3.3.90.30.00	00		20.000,00
SMTER	GS	26.01.11.131.098.2477	3.3.90.32.00	00		20.000,00
SMTER	GS	26.01.11.131.098.2477	3.3.90.39.00	00		20.000,00
SMTER	GS	26.01.11.363.098.2483	3.3.90.39.00	00		20.000,00
SMTER	GS	26.01.19.573.114.2627	3.3.90.30.00	00		20.000,00
SMTER	GS	26.01.19.573.114.2628	3.3.90.30.00	00		1.000,00
SMTER	GS	26.01.19.573.114.2628	3.3.90.39.00	00		15.000,00
SMTER	GS	26.01.19.573.114.2628	4.4.90.52.00	00		20.000,00
Total					19.693.912,26	19.693.912,26



DECRETO Nº. 6308, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: Regulamenta o Recadastramento Mobiliário Municipal conforme estabelecido no artigo 143, parágrafo 3º, e artigos 282 e 283 da Lei 1.664 de 28 de novembro de 2002, alterada pela Lei 2.277 de 29 de setembro 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o Recadastramento Mobiliário Municipal destinado a promover a atualização de dados cadastrais de todos os contribuintes inscritos na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

§ 1º. As pessoas físicas prestadoras de serviço e as pessoas jurídicas prestadoras de serviços ou não, em caráter permanente ou eventual, com estabelecimentos fixos ou não, inscritas no Cadastro Municipal de Contribuintes – CMC ficam obrigadas a atualizar os dados cadastrais de cada um dos seus estabelecimentos.

§ 2º. Independe para a atualização cadastral possuir o contribuinte a denominação de matriz, filial, sucursal, escritório de representação ou contato, ou qualquer outra denominação tenha.

§ 3º. Estão obrigados a efetuar o recadastramento inclusive as pessoas físicas prestadoras de serviço e as pessoas jurídicas prestadoras de serviço: ou não que usufruam de benefício fiscal.

Art. 2º. O recadastramento deverá ser efetuado através do preenchimento do Documento de Cadastro de Contribuinte - DCC, conforme modelo Anexo I.

Art. 3º. O Documento de Cadastro de Contribuinte - DCC estará disponível na Internet, no endereço "<http://www.duquedecaxias.rj.gov.br>" para download, ou na Coordenadoria de ISS na Subsecretaria de Receita.

Art. 4º. O período de recadastramento será conforme cronograma descrito na forma abaixo:

I - em caráter excepcional as empresas que exercem suas atividades em galpões acima de 300 m² até 31 de agosto 2013;

II - em caráter excepcional as empresas que exercem suas atividades com preponderância em depósitos e reservatórios de combustíveis, inflamáveis e explosivos; bem como depósitos de produtos químicos em geral até 31 de setembro de 2013;

Parágrafo Único – Todas as empresas deverão efetuar o recadastramento até o dia 30 de março a partir do exercício seguinte ao da abertura do estabelecimento independente da atividade ou condição, que deverá ser renovado anualmente.

Art. 5º. A atualização cadastral realizada pelo contribuinte ou seu representante legal está condicionada aos seguintes procedimentos:

I - Preenchimento e entrega do Documento de Cadastro de Contribuinte – DCC Na Coordenadoria de ISS, Taxas e Alvará;

II – Encaminhamento dentro do cronograma previsto no artigo 4º deste Decreto, da ficha acompanhada ao DCC e dos documentos que comprovem a veracidade das informações.

III – A conferência e análise da autenticação dos documentos citados nos Itens I e II deste artigo é de responsabilidade da Coordenadoria de ISS, Taxas e Alvará.

Art. 6º. O contribuinte que realizou o recadastramento dentro do prazo estabelecido na Lei 2.277 de 29 de setembro de 2009 fica desobrigado da atualização cadastral para o exercício de 2013 devendo enquadrar-se a partir de 2014.

Art. 7º. A não observância ao disposto neste Decreto, dentro do prazo fixado no cronograma, conforme artigo 4º, sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I - não autorização ou suspensão temporária de emissão de NF'Ss;

II- baixa de Ofício da Inscrição Municipal.

Parágrafo Único - As penalidades previstas nos incisos I e II poderão ser aplicadas cumulativamente.

Art. 8º. Além das penalidades previstas no artigo anterior será aplicado ao infrator a multa prevista no art. 143, parágrafo 4º, da Lei nº 1.664/2002 e alterações posteriores.

§ 1º. As penalidades previstas neste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas ou físicas prestadoras de serviços com inscrição eventual.

Art. 9º. Para efeito de classificação das atividades exercidas pelas pessoas físicas inscritas no Cadastro Mobiliário será adotada:

I - Para as pessoas jurídicas e equiparadas, Classificação Nacional de Atividades Econômica Fiscal (CNAE – Fiscal), aprovada pela Resolução CONCLA e as demais alterações promovidas posteriormente;

II - Para os profissionais autônomos – a Classificação Brasileira de Ocupação – CBO, aprovada pelo Ministério de Estado de Trabalho e Emprego conforme Portaria nº 397, de 09 de outubro de 2002 e alterações posteriores.

§ 1º. As alterações ocorridas nas classificações referidas nos incisos I e II, deste artigo, deverão ser incorporadas às tabelas usadas pelo Município, mediante ato da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º. A Secretaria Municipal da Fazenda, poderá estabelecer subdivisões nas classificações previstas neste artigo.

Art. 10. A Secretaria Municipal da Fazenda fica autorizada a estabelecer normas e procedimentos que se façam necessários à fiel execução deste Decreto, podendo delegar os poderes aqui autorizados.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e, expressamente os Decretos 6.002 de 22 de Março de 2011 e 6.173 de 16 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal



DOCUMENTO DE CADASTRO DO CONTRIBUINTE - DCC				
Tipo <input type="checkbox"/> Abertura <input type="checkbox"/> Alteração/Suspensão <input type="checkbox"/> Retomada <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Reconstituição				
Nº da Inscrição Municipal		Data da Emissão		Número do Processo
CONTRIBUINTE				
Nome / Razão Social				
CPF/CNPJ:				
Nome Fantasia				
<input type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica <input type="checkbox"/> Estabelecido <input type="checkbox"/> Não Estabelecido				
Tipo de Estabelecimento <input type="checkbox"/> Matriz <input type="checkbox"/> Filial <input type="checkbox"/> Único <input type="checkbox"/> Outro				
LOCAL DA ATIVIDADE				
Endereço				Número
Complemento				CEP
Lote		Quadra		Setor
Bairro	Cidade	UF	Zona	Zona Fiscal
<input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural				
Fone	Fax	E-mail	Endereço Web	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA				
Endereço				Número
Complemento				CEP
Lote		Quadra		Setor
Bairro	Cidade	UF	Zona	Zona Fiscal
<input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural				
NATUREZA JURÍDICA				
<input type="checkbox"/> Ambulante <input type="checkbox"/> Comércio e Indústria <input type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Profissional Autônomo				
<input type="checkbox"/> Avulso <input type="checkbox"/> Comércio e Serviços <input type="checkbox"/> Indústria e Serviços <input type="checkbox"/> Prestador de Serviços				
<input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Comércio Indústria e Serviços <input type="checkbox"/> Obras <input type="checkbox"/> Eventual/Outros				
REGISTRO				
Tipo do Registro Recibitório Federal	Nº do Registro	Data do Registro	Matrícula do INSS (Profissional Autônomo)	
<input type="checkbox"/> CNPJ <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> CEI <input type="checkbox"/> NIT				
Inscrição Estadual / RG	Órgão Emissor	Data de Registro no Órgão		
Nome da Órgão Competente (CIE, CCA, CRI, DDC/DFG)	Nº de Registro no Órgão	Data de Registro no Órgão		
Registro	Nº do Registro	Capital Social - R\$		
<input type="checkbox"/> Junta Comercial <input type="checkbox"/> Cartório <input type="checkbox"/> Outros				

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE			
Nome / Razão Social		Nº do Cadastro Mobiliário	Nº do Registro do CRC
Responsável		Contato	
Endereço			Número
Bairro	Cidade	UF	CEP
Fone	Fax	E-mail	Endereço Web
PESSOAS AUTORIZADAS A SOLICITAR E RETIRAR DOCUMENTOS FISCAIS			
Nome	RG - Órgão Emissor	Cargo na Empresa	
Nome	RG - Órgão Emissor	Cargo na Empresa	

Em caso de mais sócios ou mais atividades, utilizar ficha a parte.

OUTRAS INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE				
TERMOS DE RESPONSABILIDADE				
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que são conhecidas as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal, no art. 1º da Lei Federal nº 8.137/1990 e no Código Tributário Municipal.			Carimbo e Assinatura do Sócio Titular	
		Carimbo e Assinatura do Contador		
USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO				
Data de Abertura da Empresa	Data de Encerramento	Data de Reabertura	Data de Paralisação Temporária	Data de Paralisação Es-Ofício
Em caso de Alteração no Cadastro indicar qual(is) motivo(s) no(s) quadros abaixo: <input type="checkbox"/> Razão Social <input type="checkbox"/> Nome Fantasia <input type="checkbox"/> Sócios <input type="checkbox"/> Atividades <input type="checkbox"/> Endereço <input type="checkbox"/> Objeto do Contrato Social <input type="checkbox"/> Outros				
Em caso de Paralisação Temporária indicar qual(is) motivo(s) no(s) quadros abaixo: <input type="checkbox"/> Temporária - Duração em meses: <input type="checkbox"/> A Revelia <input type="checkbox"/> Ex-Ofício				
Em caso de Reabertura / Reativação indicar qual o motivo no quadro abaixo: <input type="checkbox"/> Paralisação: Número do Processo: <input type="checkbox"/> Baixa: Número do Processo:				
Em caso de Cancelamento indicar qual(is) motivo(s) no(s) quadros abaixo: <input type="checkbox"/> Duplicidade (erro) <input type="checkbox"/> Através de Processo				
DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE				
				Carimbo e Assinatura

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (CÓPIA XEROX)

REGISTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2013

Empresa/Contribuinte: _____ Ins. Municipal (CMC): _____
CNPJ/CPF: _____

- EMPRESAS (Comércio / Indústria / Prestador de Serviços):**
 Cartão do CNPJ;
 Última Alteração Contratual, com data atualizada;
 Documentos dos Sócios (CPF/Identidade);
 Último Alvará de Localização/Funcionamento;
 Documento do Contador responsável;
 FICAF preenchido e impresso;
- AUTÔNOMOS (Médicos, Dentistas, Barbearia / Cabeleireiro, etc.)**
 Documento Pessoal (CPF/Identidade);
 Carteira Profissional;
 Último Alvará de Localização/Funcionamento;
 FICAF preenchido e impresso;
- COMÉRCIO AMBULANTE**
 Documentos Pessoais (CPF / Identidade);
 Comprovante de Residência;
 Último Alvará de Localização/Funcionamento;
 FICAF preenchido e impresso;
- ENTIDADES SEM FIM LUCRATIVO**
 Cartão do CNPJ;
 Última Alteração Contratual;
 Documentos dos Sócios (CPF / Identidade);
 Último Alvará de Localização/Funcionamento;
 Estatuto;
 Ata de Constituição;
 Documentos do Contador responsável;
 FICAF preenchido e impresso;

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (CÓPIA XEROX)

Empresa/Contribuinte: _____ Ins. Municipal (CMC): _____
CNPJ/CPF: _____

Diante de Cópia, _____ de _____ de 20____.

Carimbo e Ass. Servidor Responsável

OBJETIVO DO CONTRATO SOCIAL		
Descrição		
Atividade Principal	CNAE	Alíquota do ISSQN em % no valor fixo
Atividade Secundária	CNAE	Alíquota do ISSQN em % no valor fixo
Atividade Secundária	CNAE	Alíquota do ISSQN em % no valor fixo
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO		
Área ocupada pela atividade (M²)	Área Construída (M²)	Área Total do Terreno (M²)
Tipo de Ocupação do Solo		
Eventual ou Ambulante		
SÓCIO TITULAR		
Nome Titular	CPF / CNPJ	Cota %
RG - Órgão Emissor	Endereço	
Bairro	Cidade	UF CEP Fone
Fone	Fax	E-mail
Nome da Mãe		Data de Nascimento
SÓCIOS		
Nome	CPF / CNPJ	Cota %
RG - Órgão Emissor	Endereço	
Bairro	Cidade	UF CEP Fone
Fone	Fax	E-mail
Nome da Mãe		Data de Nascimento
SÓCIOS		
Nome	CPF / CNPJ	Cota %
RG - Órgão Emissor	Endereço	
Bairro	Cidade	UF CEP Fone
Fone	Fax	E-mail
Nome da Mãe		Data de Nascimento



DECRETO N.º 6309 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a XI Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA :

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2013, tendo como tema central "A Gestão do Sistema Único de Assistência Social e o financiamento de sua efetivação".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de junho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6310 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº. 064.763/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a edificação situada à Rua Venâncio, nº. 03 – Loteamento Parque Xerém - Xerém, 4º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma ponte sobre o Rio João Pinto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de junho de 2013.

ALEXANDRE ÁGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIAN.º 3109/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PHILLIP JACOB MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Regulação, Símbolo CC/3, do Departamento de Monitoramento e Regulação, da Subsecretaria de Monitoramento, Regulação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde. Em 26/06/2013.
(Republicação)

PORTARIAN.º 3135/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSUÉ DOS ANJOS DE SOUZA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana do 4º Distrito, Símbolo CC/3, da Subsecretaria de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Em 26/06/2013.
(Republicação)

PORTARIAN.º 3150/GP/2013

Designando, a contar de 01 de janeiro de 2013, a Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social VALDENICE PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 04376-5, para exercer as atividades de CONTADOR do referido Fundo. Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3151/GP/2013

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2013, ADALBERTO GALDINO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3152/GP/2013

Dispensando, a contar de 25 de junho de 2013, MARINALVA DA PAZ ROCHA MOREIRA, mat. 06885-6, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Informações Processuais, Símbolo FC/1, do Departamento de Direitos e Vantagens, da Secretaria Municipal de Administração. Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3153/GP/2013

Dispensando, a contar de 25 de junho de 2013, EDILENE AZEVEDO GONÇALVES, mat. 02000-0, da Função de Confiança de Abonador, Símbolo FC/1, do Departamento de Direitos e Vantagens, da Secretaria Municipal de Administração. Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3154/GP/2013

Dispensando, a contar de 24 de junho de 2013, JONAS DE MATTOS FILHO, mat. 00510-3, da Função de Confiança de Abonador, Símbolo FC/1, do Departamento de Direitos e Vantagens, da Secretaria Municipal de Administração. Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3155/GP/2013

Designando, a contar de 25 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, EDILENE AZEVEDO GONÇALVES, mat. 02000-0, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Informações Processuais, Símbolo FC/1, do Departamento de Direitos e Vantagens, da Secretaria Municipal de Administração. Em 02/07/2013.



PORTARIAN.º 3156/GP/2013

Designando, a contar de 25 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 e janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARINALVA DA PAZ ROCHA MOREIRA, mat. 06885-6, para exercer a Função de Confiança de Abonador, Símbolo FC/1, do Departamento de Direitos e Vantagens, da Secretaria Municipal de Administração.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3157/GP/2013

Designando, a contar de 24 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 e janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MÔNICA DE FREITAS DOS SANTOS, mat. 11781-5, para exercer a Função de Confiança de Abonador, Símbolo FC/1, do Departamento de Direitos e Vantagens, da Secretaria Municipal de Administração.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3158/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANTONIO CARLOS DE REZENDE NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1+ST (70%), do Departamento de Métodos e Processos, da Secretaria Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3159/GP/2013

Exonerando, a contar de 21 de junho de 2013, IGOR NOYMA BARBOSA, mat. 01950-6, do Cargo em Comissão de Assessor de Registro, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3160/GP/2013

Nomeando, a contar de 24 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CHARLES ROBERTO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3161/GP/2013

Exonerando, a contar de 01 de junho de 2013, RENAN SALOMÃO SILVA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Agente Operacional, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3162/GP/2013

Exonerando, a contar de 01 de junho de 2013, EDUARDO ALVES GOMES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Controle Ambiental e Licenciamento, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3163/GP/2013

Exonerando, a contar de 01 de junho de 2013, MARIA PATRÍCIA EDUARDO DO NASCIMENTO ORTIZ, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1, do Departamento Administrativo, Recursos Humanos, Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3164/GP/2013

Exonerando, a contar de 01 de junho de 2013, SONIA DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3165/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RENAN SALOMÃO SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços e Apoio Administrativo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3166/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, EDUARDO ALVES GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Controle Ambiental e Licenciamento, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3167/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARIA PATRÍCIA EDUARDO DO NASCIMENTO ORTIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1+ST (70%), do Departamento Administrativo, Recursos Humanos, Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3168/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SONIA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3169/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 02 de maio de 2013, a servidora SONIA CRISTINA SILVA GUERRA, matrícula n.º 06370-3, conforme Processo n.º 65.799/2013.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3170/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 01 de abril de 2013, o servidor SANDRO MONTEIRO SOARES, matrícula n.º 11502-5, conforme Processo n.º 64.771/2013.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3171/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 01 de maio de 2013, a servidora MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 07173-6, conforme Processo n.º 64.770/2013.
Em 02/07/2013.



PORTARIAN.º 3172/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 19 de abril de 2013, o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA, matrícula n.º 00285-2, conforme Processo n.º 64.768/2013.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3173/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 02 de maio de 2013, o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 05640-1, conforme Processo n.º 64.767/2013.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3174/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 19 de abril de 2013, a servidora TÂNIA MARIA FREIRE D'AGUIAR, matrícula n.º 06255-3, conforme Processo n.º 65.412/2013.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3175/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 27 de março de 2013, o servidor LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula n.º 05120-5, conforme Processo n.º 65.411/2013.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3176/GP/2013

Colocando à disposição, do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad – Ministério da Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2013, o servidor RODRIGO DE FARIAS CARDOSO, matrícula n.º 25457-2, conforme Processo n.º 65.174/2013.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3177/GP/2013

Colocando à disposição, da Fundação Municipal de Saúde da Prefeitura de Niterói, a contar de 07 de janeiro de 2013, o servidor FERNANDO HENRIQUE DA ROCHA FIGUEIRA, matrícula n.º 07760-1, conforme Processo n.º 64.966/2013.
Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3178/GP/2013

Colocando à disposição, da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, a contar de 31 de janeiro de 2013, o servidor LUIZ CARLOS GUIMARÃES PESSOA, matrícula n.º 08513-9, conforme Processo n.º 62.324/2013, com ônus para aquela Municipalidade.
Em 02/07/2013.

DESPACHOS

Processo nº 67.693/2011 – Apenso nº 59.460/2008

Interessado: Mem. nº 273/DEPAT/2011
Assunto: Relatório exarado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.
ACOLHO.
Em 02/07/2013.

Processo nº 59.528/2004 apenso nº 50.290/05

Interessado: Antonio Carlos Bastos Correa
Assunto: Relatório exarado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.
ACOLHO
Em 02/07/2013.

Processo nº 58.823/2009

Interessado: Of. 582/DP/SMS/09
Assunto: Relatório exarado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.
ACOLHO
Em 02/07/2013.

Processo nº 65.800/2013

Interessado: Ofício GP nº 1370/2013
Assunto: Disposição do servidor Carlos Henrique Dabrins de Araújo p/ CMDC.
AUTORIZO
Em 02/07/2013.

Processo nº 66.795/2013

Interessado: Ofício nº 1.502/2013/GP
Assunto: Disposição da servidora Selma Pequeno Pinto p/ CMDC.
AUTORIZO
Em 02/07/2013.

Processo nº 66.792/2013

Interessado: Ofício GP nº 865/2013
Assunto: Disposição da servidora Solange Ferreira dos Santos p/ CMDC.
AUTORIZO
Em 02/07/2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 85/SMG/2013

Determinando, que seja credenciada junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a funcionária abaixo relacionada, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício n.º 243/SMS/FMS/2013 e Processo n.º 65.977/2013, descredenciando assim ERICA DOS SANTOS DA SILVA.
VALQUIRIA HOLMES DA SILVA Matrícula n.º 29416-8
Diretor do Posto de Saúde José Camilo dos Santos
Em 24/06/2013.

PORTARIA N.º 86/SMG/2013

Determinando, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício n.º 246/SMS/FMS/2013 e Processo n.º 65.9787/2013.
PAULO CESAR DE CARVALHO Matrícula n.º 29548-5
Diretor do Posto de Saúde Dr. José de Freitas
Em 24/06/2013.

CPL

DESPACHOS

Processo nº 55.109/2009

Interessado: Ofício nº 385/FMS/SMS/203
Assunto: Aquisição de materiais destinados ao trabalho de monitoramento de infestação do Aedes Aegypti neste Município.
HOMOLOGO
Em 02/07/2013.

Processo nº 67.144/2011

Interessado: Ofício nº 395/SMISPD/2013
Assunto: Contratação de empresa especializada p/ fornecimento de materiais e equipamentos visando a implantação de Módulos 1 ao 5 do GGI-M.
HOMOLOGO
Em 02/07/2013.

Processo nº 62.553/2013

Interessado: Ofício nº 95/SMSPE/2013
Assunto: Contratação de empresa especializada p/ fornecimento de materiais e equipamentos visando a implantação de Módulos 1 ao 5 do GGI-M.
HOMOLOGO
Em 02/07/2013.



Processo n.º 61.136/2013

Interessado: Ofício n.º 280/SMO/2013

Assunto: Homologação

Objeto da Homologação: Aquisição de artefatos de concreto objetivando a manutenção de logradouros localizados nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º distritos do Município de Duque de Caxias em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

HOMOLOGO

Em 02/07/2013.

LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO
Secretário Municipal de Governo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS

PORTARIAN.º 1544/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de maio de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA ALICE FERNANDES PELEVE, matrícula n.º 01529-9, lotada na SMA, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9.º Triênio em 14 de maio de 2013, conforme Processo n.º 65.118/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 06/06/2013.

PORTARIAN.º 1545/SMA/2013

Concedendo, a contar de 27 de julho de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ELIZABETH NOVAES DAS NEVES, matrícula n.º 03839-4, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10.º Triênio em 26 de julho de 2011, conforme Processo n.º 61.220/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1546/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA PATRICIA BOTELHO GROSSI, matrícula n.º 20811-9, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1.º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 62.787/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1547/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de outubro de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor DANIEL RAMOS GONÇALVES LOPES, matrícula n.º 19040-3, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1.º Triênio em 07 de outubro de 2008, conforme Processo n.º 44.740/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1548/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de outubro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor DANIEL RAMOS GONÇALVES LOPES, matrícula n.º 19040-3, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2.º Triênio em 09 de outubro de 2011, conforme Processo n.º 44.740/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1549/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora KATYA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula n.º 11051-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5.º Triênio em 01 de fevereiro de 2011, conforme Processo n.º 29.583/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1550/SMA/2013

Concedendo, a contar de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSA MARIA SANTOS COSTA MEDEIROS RAMOS, matrícula n.º 10673-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6.º Triênio em 04 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 6.832/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1551/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de dezembro de 2012, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor FRANCISCO CARDOSO SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 11499-2, lotado no GP, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 03 de abril de 2002 a 02 de abril de 2007, conforme Processo n.º 63.716/2012 nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1552/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de dezembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANIA DA SILVA SOARES, matrícula n.º 17918-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2.º Triênio em 19 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 6.110/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1553/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora NEDICLICE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 05532-8, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10.º Triênio em 19 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 1.015/2012-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1554/SMA/2013

Concedendo, a contar de 31 de maio de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora TATIANA CLARO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n.º 20058-3, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1.º Triênio em 30 de maio de 2009, conforme Processo n.º 60.967/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1555/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANESSA GONÇALVES PEREIRA NUNES, matrícula n.º 20782-8, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1.º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 62.415/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.



PORTARIAN.º 1556/SMA/2013

Concedendo, a contar de 26 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIANA DA SILVEIRA MARQUES, matrícula n.º 16702-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 25 de março de 2010, conforme Processo n.º 4.539/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1557/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de dezembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora REGINA CELIA LIMA DE ARAÚJO, matrícula n.º 17850-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 21 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 5.417/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1558/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de fevereiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor REINALDO COELHO ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 11.083-1, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 09 de fevereiro de 2011, conforme Processo n.º 6.031/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1559/SMA/2013

Concedendo, a contar de 07 de fevereiro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SILVANA ALVES DE ANDRADE, matrícula n.º 19.226-7, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 06 de fevereiro de 2009, conforme Processo n.º 63.988/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1560/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SILVANA ALVES DE ANDRADE, matrícula n.º 19.226-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 07 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 63.988/10, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1561/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de fevereiro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANIA VIEIRA LEITE, matrícula n.º 19.476-0, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 07 de fevereiro de 2009, conforme Processo n.º 63.841/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1562/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GIZELDA ANICETO AGUIAR, matrícula n.º 02684-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 16 de março de 2011, conforme Processo n.º 65.685/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1563/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MACEDO, matrícula n.º 10362-0, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 16 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 3.802/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1564/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSIMERI DE SOUZA ZUPI, matrícula n.º 07374-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 31 de março de 2011, conforme Processo n.º 8.515/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1565/SMA/2013

Concedendo, a contar de 05 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GILDETE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 12783-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 04 de março de 2011, conforme Processo n.º 8.339/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1566/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de dezembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CRISTINA MARIA ROSS PINTO DA LUZ, matrícula n.º 14.667-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 16 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 2.190/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1567/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de janeiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor WALTER MOREIRA LOPES JÚNIOR, matrícula n.º 11097-2, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 29 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 2.946/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1568/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora TERESA CRISTINA DUARTE ALVES, matrícula n.º 11229-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 01 de março de 2011, conforme Processo n.º 6.515/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.



PORTARIAN.º 1569/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA JOÃO RODRIGUES HENRIQUES, matrícula n.º 07079-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 03 de abril de 2011, conforme Processo n.º 8.005/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1570/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SUELI CHAGAS DE SOUZA FERRAZ, matrícula n.º 06044-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 22 de março de 2011, conforme Processo n.º 8.182/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1571/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FABIANA BARREIRO LOPEZ, matrícula n.º 20624-0, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 6.024/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1572/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de setembro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADRIANA CARNEIRO TELLES, matrícula n.º 12101-2, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 29 de setembro de 2009, conforme Processo n.º 3.848/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1573/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de setembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADRIANA CARNEIRO TELLES, matrícula n.º 12101-2, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 29 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 3.848/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1574/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de agosto de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor JOÃO BATISTA SIMEÃO PEREIRA, matrícula n.º 12588-6, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 01 de agosto de 2008, conforme Processo n.º 6.028/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1575/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de dezembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, a servidora CLEMA DOS SANTOS, matrícula n.º 10140-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 23 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 6.288/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1576/SMA/2013

Concedendo, a contar de 06 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor SILVIO JOSÉ LACERDA, matrícula n.º 06013-9, lotada na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 08 de março de 1993 a 13 de abril de 2008, conforme Processo n.º 65.752/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1577/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADRIANA DE MATOS ARAÚJO, matrícula n.º 14107-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 31.542/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 17/06/2013.

PORTARIAN.º 1578/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADRIANA DE MATOS ARAÚJO, matrícula n.º 14107-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 01 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 31.542/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 17/06/2013.

PORTARIAN.º 1579/SMA/2013

Concedendo, a contar de 09 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSALY DE SOUZA SILVA E SOUZA, matrícula n.º 03572-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 08 de março de 2011, conforme Processo n.º 6.559/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1580/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de junho de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA CLÁUDIA CARDOZO MACHADO, matrícula n.º 05749-3, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 03 de junho de 2013, conforme Processo n.º 125/2013-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1581/SMA/2013

Designando, a contar de desta data, as servidoras ALINE PIRES DE LIMA, matrícula n.º 20509-0, MÔNICA MACHADO MENDES, matrícula n.º 11325-9 e NERIZA DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 04460-4, para constituírem Grupo de Trabalho, pelo período de 90 (noventa) dias, com a finalidade de implementar consulta processual via web, protocolo de documentos e modernização das rotinas de trabalho do Sistema de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000 e da Lei n.º 1.040 de 26 de abril de 1991.
Em 24/06/2013.

PORTARIAN.º 1582/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de março de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DEISE FREITAS DE SOUZA GOMES, matrícula n.º 03964-7, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 11º Triênio em 22 de março de 2013, conforme Processo n.º 274/2012-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 06/06/2013.



PORTARIAN.º 1583/SMA/2013

Concedendo, a contar de 19 de maio de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MARIO JOSE ROCHA DO AMARAL, matrícula n.º 08626-2, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 18 de maio de 2011, conforme Processo n.º 64.621/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1584/SMA/2013

Concedendo, a contar de 31 de janeiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARISTELA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11070-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 30 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 60.134/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1585/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARLENE MAGALHÃES DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 11368-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 20 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 23.275/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1586/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de setembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora NELI GOMES DA VEIGA, matrícula n.º 05587-3, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 17 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 30.329/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1587/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de outubro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora NORMA TAVARES DE SOUZA, matrícula n.º 15226-7, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 11 de outubro de 2011, conforme Processo n.º 68.843/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1588/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DEISEMAR DA COSTA FERREIRA, matrícula n.º 07092-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 09 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 24.109/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1589/SMA/2013

Concedendo, a contar de 11 de janeiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CATARINA GUARDATI FRADE, matrícula n.º 18097-7, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 10 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 3.892/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1590/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CARMEN LUCIA LUIZ GOUVEIA, matrícula n.º 07057-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 02 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 24.778/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1591/SMA/2013

Concedendo, a contar de 28 de dezembro de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora INES MOSCHINI DE SOUZA GRIPP, matrícula n.º 06053-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 27 de dezembro de 2008, conforme Processo n.º 24.978/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1592/SMA/2013

Concedendo, a contar de 28 de dezembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora INES MOSCHINI DE SOUZA GRIPP, matrícula n.º 06053-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 27 de dezembro de 2011, conforme Processo n.º 24.978/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1593/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora HELANY MARIA DE MATTOS SILVA, matrícula n.º 02701-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 02 de março de 2011, conforme Processo n.º 9.623/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1594/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DEBORA DO NASCIMENTO ARRUDA, matrícula n.º 07084-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 01 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 24.675/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1595/SMA/2013

Concedendo, a contar de 27 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor DIEGO RODRIGUES FERREIRA, matrícula n.º 22995-5, lotado na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 26 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 67.423/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.



PORTARIAN.º 1596/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora WANESSA REIS FERREIRA SIMÕES, matrícula n.º 22296-9, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 29 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 29.604/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1597/SMA/2013

Concedendo, a contar de 06 de abril de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA DA GLORIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n.º 17180-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 05 de abril de 2010, conforme Processo n.º 3.501/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1598/SMA/2013

Concedendo, a contar de 11 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANESSA DE OLIVEIRA SARDINHA, matrícula n.º 22909-6, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 10 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 67.404/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1599/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de dezembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 17751-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 20 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 258/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1600/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor VINICIO VITAL DE SOUSA, matrícula n.º 22086-8, lotado na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 16 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 30.102/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1601/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de novembro de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DENISE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 07589-7, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 20 de novembro de 2008, conforme Processo n.º 24.959/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1602/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de novembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DENISE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 07589-7, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 20 de novembro de 2011, conforme Processo n.º 24.959/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1603/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de março de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIENE MENEZES MILLIONI PIRES, matrícula n.º 02793-1, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 01 de março de 2008, conforme Processo n.º 14.791/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1604/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIENE MENEZES MILLIOLI PIRES, matrícula n.º 02793-1, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 01 de março de 2011, conforme Processo n.º 14.791/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1605/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de julho de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora BIANCA CORREA EPEL, matrícula n.º 16408-8, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 21 de julho de 2009, conforme Processo n.º 15.580/2011, termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1606/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de julho de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora BIANCA CORREA EPEL, matrícula n.º 16.408-8, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 21 de julho de 2012, conforme Processo n.º 15.580/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1607/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de maio de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DARCI APARECIDA D'ANGELIS CLAUDIO, matrícula n.º 01325-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 19 de maio de 2010, conforme Processo n.º 3.578/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1608/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de junho de 2007, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor JOÃO PAULO DA SILVA XAVIER, matrícula n.º 14449-2, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 29 de junho de 2007, conforme Processo n.º 67.562/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1609/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de junho de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor JOÃO PAULO DA SILVA XAVIER, matrícula n.º 14449-2, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 29 de junho de 2010, conforme Processo n.º 67.562/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.



PORTARIAN.º 1610/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de setembro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES, matrícula n.º 10364-4, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 07 de setembro de 2009, conforme Processo n.º 8.598/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1611/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de setembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES, matrícula n.º , lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 07 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 8.598/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1612/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de agosto de 2006, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11887-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 09 de agosto de 2006, conforme Processo n.º 67.494/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1613/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de agosto de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11887-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 09 de agosto de 2009, conforme Processo n.º 67.494/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1614/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de agosto de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11887-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 09 de agosto de 2012, conforme Processo n.º 67.494/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1615/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de julho de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS, matrícula n.º 17365-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 03 de julho de 2010, conforme Processo n.º 67.646/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1616/SMA/2013

Concedendo, a contar de 31 de março de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor FLÁVIO WILSON DE CARVALHO GONÇALVES, matrícula n.º 13270-0, lotado na SMP, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 30 de março de 2012, conforme Processo n.º 63.048/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1617/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de junho de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor CRISTIANO REIS PIMENTEL, matrícula n.º 17390-0, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 23 de junho de 2010, conforme Processo n.º 67.492/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1618/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de outubro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(à) servidor(a) IVANIR AREIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13729-3, lotado(a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 22 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 71.352/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1619/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de outubro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(à) servidor(a) IVANIR AREIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13729-3, lotado(a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 22 de outubro de 2012, conforme Processo n.º 71.352/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1620/SMA/2013

Concedendo, a contar de 31 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIANA BORGES DE LISBOA, matrícula n.º 14096-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 30 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 22.569/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1621/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIANE FONTES DE FRETIAS ABREU, matrícula n.º 16688-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 09 de março de 2010, conforme Processo n.º 62.901/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1622/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora REGINA CELIA DA SILVA, matrícula n.º 11384-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 02 de março de 2011, conforme Processo n.º 22.615/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1623/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de novembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIA MARIA DE SENA SOUZA, matrícula n.º 08824-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 14 de novembro de 2012, conforme Processo n.º 4.349/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

**PORTARIAN.º 1624/SMA/2013**

Concedendo, a contar de 19 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DENIZE DE LEMOS RIBEIRO, matrícula n.º 06324-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 18 de março de 2011, conforme Processo n.º 7.250/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1625/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor LEANDRO MOREIRA FEITAL, matrícula n.º 18057-5, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 16 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 4.293/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1626/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADELINA MARCIA SALERNO, matrícula n.º 08328-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 11 de março de 2011, conforme Processo n.º 6.986/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1627/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VILMA DE ALMEIDA CORREA, matrícula n.º 07401-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 13 de abril de 2011, conforme Processo n.º 12.124/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1628/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SELMA GOMES DOS SANTOS, matrícula n.º 03651-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 16 de março de 2011, conforme Processo n.º 13.691/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1629/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SANDRA CRISTINA CANTANHEDE DA SILVA, matrícula n.º 16625-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 11 de março de 2010, conforme Processo n.º 60.451/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1630/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA ELIZABETE BESSA LIMA, matrícula n.º 10655-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 23 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 5.557/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1631/SMA/2013

Concedendo, a contar 03 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora JACQUELINE CATIA DE MEDEIROS, matrícula n.º 12839-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 02 de abril de 2011, conforme Processo n.º 9.071/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1632/SMA/2013

Concedendo, a contar 21 de julho de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor FLORIANO SOARES DE BRITO, matrícula n.º 13462-9, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 20 de julho de 2012, conforme Processo n.º 68.709/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1633/SMA/2013

Concedendo, a contar 15 de março de 2013, com base no artigo 95 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora TALITA PESSOA DOS REIS, matrícula n.º 18000-6, lotada na SMS, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para acompanhar o Cônjuge, conforme Processo n.º 62.612/2013 nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1634/SMA/2013

Concedendo, a contar 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora AMANDA DUTRA LOPES, matrícula n.º 20855-9, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 63.276/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1635/SMA/2013

Concedendo, a contar 02 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora AMANDA DUTRA LOPES, matrícula n.º 20855-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 01 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 63.276/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1636/SMA/2013

Concedendo, a contar 01 de fevereiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor CARLOS DA SILVA PINHEIRO, matrícula n.º 12143-8, lotado na SMISPCD, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 31 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 66.140/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.



ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 100/SMA/2013

Lotando o servidor JURANDY ANTONIO SUDRÉ, matrícula n.º 04313-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de julho de 2013, conforme determinação do TCE/RJ, contida no Processo n.º 1.294/2010-IPMDC, anexo ao de n.º 214.845-1/12, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 18/06/2013.

SIDNEY GUERRA
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA n.º 026/SME/2013, de 27 de junho de 2013.

Autoriza o Professor José Luis
Gomes Pereira, matrícula 11174-4,
a responder pelo expediente da
Escola Municipal Monteiro
Lobato.

A Secretária Municipal de Educação de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Professor JOSÉ LUIS GOMES PEREIRA, matrícula nº 11174-4, a responder pelo direção da Escola Municipal Monteiro Lobato, enquanto perdurar a ausência de Diretor nomeado para o Cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 03 de junho de 2013, revogadas disposições em contrário.

Duque de Caxias, 27 de junho de 2013.

MARLUCE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula nº: 10629-7



EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 006/2013, especificado no Livro n.º 001/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 12.032/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Educação e a FEUDUC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADORA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 24/2011, especificado no Livro n.º 05/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 10 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARISA CORDEIRO WERNECK.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADORA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 33/2012, especificado no Livro n.º 38/2012, oriundo do Edital n.º 01 de 16 de março de 2012, conforme Processo Administrativo n.º 62.231/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JERÔNIMO OLIVEIRA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de abril de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 268/2011, especificado no Livro n.º 08/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LENERICE BARROS BORGES.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADORA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 885/2011, especificado no Livro n.º 20/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e HAYLANE BAHIANSE GUIMARÃES.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADORA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1.089/2011, especificado no Livro n.º 04/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUDMILLA FREITAS DA SILVA.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE EDUCACIONAL EM LIBRAS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1.2932011, especificado no Livro n.º 39/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MADELON CORDEIRO WERNECK.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADORA DE PROJETOS II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 01, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDRÉ RICARDO DIAS GOMES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 02, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIANE DE SOUZA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 03, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIAS DOS SANTOS BRUM.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 04, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ISABELE DE MATOS PEREIRA DE MELLO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 05, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JULIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 06, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LAUDICEA CARDOSO DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 07, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIMAR FELISBERTO DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 08, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCIA BATISTA DA SILVA FERREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 09, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARTA ROSA MENDES DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 10, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NILTON ROGÉRIO PINTO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 11, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e OLAIR DUARTE SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 12, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANGELA PEREIRA ACCIOLY.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I CIÊNCIAS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 13, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RICARDO BITTECOURT MEDEIROS MARINHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I CIÊNCIAS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 14, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CINTHYA DE MIRANDA SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I CIÊNCIAS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 15, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JOSÉ GERALDO DOS REIS VIRGÍNIO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I CIÊNCIAS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 16, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA MORGADO DA MOTTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 17, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CÁTIA RIBEIRO FERNANDES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 18, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE MARIA PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 19, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FLAVIO DE SOUSARIBEIRO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 20, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JANE BIFFONIDUQUE.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 21, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELO SILVA DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 22, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA COSTA DO AMARAL.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 23, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PAULO CESAR CAVALCANTE.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 24, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS MIRANDA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 25, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e WILLIAMS DOS RAMOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 26, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CÉLIA SILVA FIRMINO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 27, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DULCENINA SALES SILVA DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 28, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FÁBIO LA PEREIRA RODRIGUES FIGUEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 29, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO VIEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 30, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e WELLINGTON CORRÊA DA COSTA JÚNIOR.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 31, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELO NUNES DA ROCHA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 32, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SONJA HENE PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 33, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 34, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANTONIO LOPES FERREIRA VINHAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 35, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JOSEFA MARIA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 36, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELO VIEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 37, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROGÉRIA MAURICIO COSTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 38, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VALERIA SOUZA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 39, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e WALLACE CARNEIRO PITÃO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 40, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA RITA DE JESUS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 41, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA DA HORA BENTO AMBROSINI.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 42, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE SANTANAVIANA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 43, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DULCETÂNIA DASILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 44, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JACIRA ALVES MILANLOPES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 45, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JACIRA SALVADOR.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 46, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SANDRA VIEIRA MACHADO COELHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 47, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VALÉRIA CRISTINADAROSALOPES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 48, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VALÉRIA LEITE ALVES DE MATTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 49, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALEXANDRE DE JESUS PEREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I EDUCAÇÃO FÍSICA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 50, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JORGE DIAS CAMPOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I EDUCAÇÃO FÍSICA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 51, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LÍGIA NASCIMENTO SEIXAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I EDUCAÇÃO FÍSICA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 52, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LINDOMAR MARTINS DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I EDUCAÇÃO FÍSICA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 53, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PAULO ROBERTO RODRIGUES DE PAULA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I EDUCAÇÃO FÍSICA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 54, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ABRAÃO DE BRITO XAVIER.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 55, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CELIOMAR ANDRADE DE SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 56, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE RODRIGUES SERRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 57, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IVANI MARIA DA SILVA MENDONÇA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 58, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KATIA MARIA CORNELIO SIMIÃO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 59, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA LÚCIA MOREIRA OAZEM.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 60, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MÔNICA REGINA COPELMAN.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

MARLUCE GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

Portaria Nº 054/SMS/2013, de 27 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Sr. Diego Vieira Mendes, CRM: 5285522-7, CPF: 098777847-18, Diretor do Departamento de Relacionamento com o SAMU, com as prerrogativas de Coordenador da Rede de Urgência do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 28592-3



EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 109/2013, encartado às fls. 323/325, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Processo Administrativo n.º 64.897/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e HS COR SERV. DE HEMODINÂMICA DE DUQUE DE CAXIAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 85.320,35 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo Município em favor da HS COR SERV. DE HEMODINÂMICA DE DUQUE DE CAXIAS LTDA., referente a serviços de APAC e BPA prestados no mês de março de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 64.897/2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 110/2013, encartado às fls. 326/328, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Processo Administrativo n.º 64.915/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e HS COR SERV. DE HEMODINÂMICA DE DUQUE DE CAXIAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 430.149,50 (quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), reconhecida a dívida pelo Município em favor da HS COR SERV. DE HEMODINÂMICA DE DUQUE DE CAXIAS LTDA., referente a serviços de AIH prestados no mês de março de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 64.915/2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de junho de 2013.

COMSADC

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 015/COMSADC/2013

"Nomear membros do COMSADC para o Comitê de Mortalidade Infantil e para a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, Dr. Camillo de Lellis Carneiro Junqueira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as propostas aprovadas na Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 11 de Maio de 2013,

RESOLVE:

I – Nomear a Conselheira Claudia Conceição C. do Nascimento para fazer parte do Comitê de Mortalidade Infantil da SMSDC.

II – Nomear a Conselheira Lény Claudino de Souza para fazer parte da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST).

Duque de Caxias, 01 de Julho de 2013.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do COMSADC

Resolução editada por:

Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

CAMILLO DE LELLIS CARNEIRO JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo n.º 19.997/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, e de outro lado, DALMAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.653.446/0001-79.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da nota fiscal nº 77, no valor de R\$ 327.199,50 (trezentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), reconhecida a dívida pelo Município em favor da empresa DALMAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP, referente a manutenção preventiva e corretiva dos pontos de iluminação pública da Concessionária LIGHT, referente ao mês de maio de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo n.º 19.998/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, e de outro lado, DALMAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.653.446/0001-79.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da nota fiscal nº 76, no valor de R\$ 296.467,55 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo Município em favor da empresa DALMAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP, referente a manutenção preventiva e corretiva dos pontos de iluminação pública da Concessionária AMPLA, referente ao mês de maio de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

JARI

ATAS



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da **201/3033**

Sessão realizada em 02/05/2013 às 15:00

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/300410	25/03/2013	J02277170	KGM-521	IVANILDO RAMON DA CRUZ	Cancelamento Indeferido	T24
201/300405	25/03/2013	J02601077	KFD-0037	VALDENICE DE OLIVEIRA SILVA	Cancelamento Indeferido	T23
201/300377	25/03/2013	J03249304	LPA-1869	RHAF FERNANDES MARINK	Cancelamento Indeferido	T19
201/300400	25/03/2013	J02679800	J02-0777	ANGELO PEDRO LEWIS DE SOUZA	Cancelamento Indeferido	T23
201/300740	25/04/2013	J02627602	FGY-5080	UNIDAS S/A	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300735	25/04/2013	J02629049	KFU-2026	WALACE DE FIBREIRO CARDOSO	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300730	25/04/2013	J02627835	GZE-3621	PAULO R SAITO CARDOSO BOBATO	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300721	25/04/2013	J02629040	LPO-6026	CLAUDINEI PRADO ALVES	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300725	25/04/2013	J02629695	EVL-9546	DALLAS RENT A CAR LTA	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300721	25/04/2013	J02620037	DQN-6037	LUCIANO RADICI	Troca de Rec. Infator Deferido	T23

Reitor de Sessão Amíchi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 1 de 1

quarta-feira, 26 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/300726	25/04/2013	J02630706	KVR-7000	WEBER SERVIÇOS TECNOLÓGICA	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300738	25/04/2013	J02637077	LAE-1586	CLAUDIO AGOSTINHO RODRIGUES DA SILVA	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300732	25/04/2013	J02629025	NXY-5127	PATRICIA MACHADO GUEBENKY	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300737	25/04/2013	J02631556	LB1-3150	ANA PAULA DIAS DA COSTA	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300711	12/03/2013	J02626181	LUP-4216	EMPRESA DE TRANSPORT. BR LINDUZEVE CARMOOSA SA	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300739	25/04/2013	J02628519	KRY-4794	WAGNER MULLER RAMOS DA ROCHA	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300742	25/04/2013	J02637370	KKT-3045	JOÃO TEIXEIRA DE TO	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300743	25/04/2013	J02639025	KKT-5001	SEVALDO RODRIGUES SOARES	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300744	25/04/2013	J02628078	LSE-4027	ADALBERTO LIMA DA SILVA	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300746	25/04/2013	J02628073	LCH-3525	TAGO DA SILVA ALVARENGA	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300750	25/04/2013	J02628023	HQL-7682	PAULO CESAR COSTEIRO	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300736	25/04/2013	J02630032	LKM-6801	DEISEDOTH DE ARAUJO LIRA	Troca de Rec. Infator Deferido	T23
201/300725	25/04/2013	J02630543	KVD-7643	LOCALIZAMENT A CAR SA	Troca de Rec. Infator Deferido	T23

Reitor de Sessão Amíchi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 2 de 3

quarta-feira, 26 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/300741	25/04/2013	J02628456	NYD-7840	LOCALIZAMENT A CAR SA	Troca de Rec. Infator Indeferido	T23
------------	------------	-----------	----------	-----------------------	----------------------------------	-----

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3033: 24

Reitor de Sessão Amíchi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 3 de 3

quarta-feira, 26 de Junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da **201/3034**

Sessão realizada em 07/05/2013 às 15:00

Nº Processo	Anulação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
2011500362	15/03/2013	J2028015	HJF-8203	FRANCISCO DE ASES FREITAS DE ARAUJO	Cancelamento Deferido	T09
2011500412	22/03/2013	J20280075	MOT-8271	MR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Cancelamento Indeferido	T24
2011500413	22/03/2013	J20273449	HJA-7057	LOCAR S/A LOCADORA DE VEICULOS USADOS	Cancelamento Indeferido	T23
2011500407	22/03/2013	J20274236	L.C-83-1	CLAUD O HENRIQUE MAGALHAES FERREIRO	Cancelamento Indeferido	T09
2011502632	18/11/2012	J20280026	LUU-1858	VINICUS DA SILVA BENTO	Cancelamento Indeferido	T23
2011500409	22/03/2013	J20280070	MOT-8271	MR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Cancelamento Indeferido	T24
2011500775	28/04/2013	J20286792	AVC-2544	OURC VERDE T E L S/A	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500759	28/04/2013	J20288430	HW7-2416	MULTI ELEVADORES LTDA EPP	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500751	28/04/2013	J20287088	HW9-8701	GILBERTO HENRIQUE DA SILVA	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500795	28/04/2013	J20286701	DDG-8790	REGULINA RIBEIRO FERREIRA	Troca de Real Infração Deferido	T23

Robson de Santana Amieiri
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 1 de 1

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

2011500755	28/04/2013	J20285167	ARV-4612	OURC VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO S/A	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500762	28/04/2013	J20287590	ROU-4957	DEOLEDIRA D JOSE DA SILVA	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500764	28/04/2013	J20287736	LJB-7023	MARCO AURELIO DOS SANTOS	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500763	28/04/2013	J20285530	ATC-7343	OURC VERDE T E L S/A	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500767	28/04/2013	J20287210	ATC-7507	OURC VERDE T E L S/A	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500760	28/04/2013	J20285791	ATC-6267	OURC VERDE T E L S/A	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500772	28/04/2013	J20286730	LTX-1091	CLAUD O MARIO VAREZ ALVAREZ	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500775	28/04/2013	J20286506	WQJ-8536	VAM TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500779	28/04/2013	J20285596	LJA-7463	TRANSPORTES FABICE LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500777	28/04/2013	J20285796	IOO-2516	REGINALDO DJARTE HERCULANO	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500763	28/04/2013	J20286141	KYP-2302	TRANSPORTES FABICE LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500741	28/04/2013	J20288495	NYD-7043	LOCALIZA RENT A CAR S/A	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500725	28/04/2013	J20280510	NYD-7043	LOCALIZA RENT A CAR S/A	Troca de Real Infração Deferido	T23

Robson de Santana Amieiri
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 2 de 1

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

2011500774	28/04/2013	J20285391	ATO-8931	OURC VERDE T E L S/A	Troca de Real Infração Deferido	T23
2011500789	28/04/2013	J20281520	IAU-2308	VANDERLEI ATTILIO ZONTA	Troca de Real Infração Indeferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3034* 25

Robson de Santana Amieiri
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 3 de 1

quarta-feira, 26 de junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata de 201/3035*

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/300729	02/04/2013	J28287623	KRR-1817	EMPRESA AUTO MAÇÃO JURUMA S/A	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300785	28/04/2013	J28288063	HFE-3185	EGG CONSTRUTORA LTDA	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300795	30/04/2013	J28288473	LTR-3430	ILDA REGINA BORGES MULLIN	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300806	30/04/2013	J28288755	KVB-8280	LILIANE SABINO DA SILVA ANJOS	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300801	30/04/2013	J28281154	KYN-8484	MARCELA FERNANDES DO B. RAMOS	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300808	30/04/2013	J28288438	KUY-4382	MARCOS ANTONIO LOPES	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300811	02/05/2013	J28289069	LOM-3784	THYSS DA SILVA DE OLIVEIRA	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300813	02/05/2013	J28289278	K3W-2432	PONTUAL SERVICE TRANSPORTES LTDA ME	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300814	02/05/2013	J28283208	L11-0488	BRUNO DANIEL CARLI - LIXEIRAS	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300816	02/05/2013	J28288651	LTV-4049	IN MARINHO DE VARETA DE VARETA CONSTR. LTDA	Tropa de Real Infrator Deferido	728

Redson de Santana Anicelli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tróvão
Membro - JARI

Página 1 de 2

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/300820	02/05/2013	J28288728	HYG-3985	LOCALIZA RENT A CAR S/A	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300792	28/04/2013	J28288944	LEW-0254	RJ TRUCK COY E SERVIÇOS LTDA ME	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300824	02/05/2013	J28288870	OMG-7971	LOCALIZA RENT A CAR S/A	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300827	02/05/2013	J28288501	LVD-7119	EMPRESA AUTO MAÇÃO JURUMA S/A	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300836	02/05/2013	J28283257	RMY-2425	MARCELO MAIA MATEUS PEREIRA	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300831	02/05/2013	J28287661	HYW-2028	PEDRO DOGADO LA RUBIA	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300838	02/05/2013	J28283901	LTR-2119	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300837	02/05/2013	J28283270	KPW-2912	FEEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300840	02/05/2013	J28289054	HRR-4070	SANDRO TOGGERIO MARTINS DA SILVA	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300841	02/05/2013	J28287031	HMM-8527	FERNANDO LUIZ BARRETO GUEDES	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300842	02/05/2013	J28287053	LJH-4245	COLAZER TRANSPORTES E TUR S/A LTDA	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300847	02/05/2013	J28288722	BBF-1330	L T R LONG TERM RENTALS S LTDA	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300828	02/05/2013	J28283970	LQH-4445	RUBEN OYANAGATI D ALVES	Tropa de Real Infrator Deferido	728

Redson de Santana Anicelli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tróvão
Membro - JARI

Página 2 de 2

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/300796	28/04/2013	J28288753	LJD-2459	LELEON BARBOSA DA SILVA	Tropa de Real Infrator Deferido	728
201/300804	30/04/2013	J28288851	LJL-3806	GYBA PUBLICADORA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS	Tropa de Real Infrator Deferido	728

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3035* 25

Redson de Santana Anicelli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tróvão
Membro - JARI

Página 3 de 3

quarta-feira, 26 de junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ano da **2013036***

Sessão realizada em 14/06/2013 às 16:0

Nº Processo	Antecipação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201300375	07/06/2013	1202521-1	ELH-810	MARLY RAIVA DA COSTA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300328	15/06/2013	1202551-48	LDG-2175	ANGUELINE BRANCO GOMES FROSTENHE	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300374	06/06/2013	1202519-32	KX7-486	EMPRESA DE TRANSPORTES PATRICK LITA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300355	07/06/2013	1202515-24	KAL-5220	TECNOLOGIA BANCOARIA SA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300357	07/06/2013	1202515-67	KYV-9525	ROGERIO LINA DA CONCEIÇÃO	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300355	07/06/2013	1202512-01	LLJ-9629	ROBERTO ROBERTO DA SILVA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300353	07/06/2013	1202515-4	KRY-1045	SEBASTIÃO LUIS FERREIRA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300377	06/06/2013	1202522-47	KNI-0525	CARLOS FERREIRA MACHADO	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300350	07/06/2013	1202515-97	KPA-1825	HOLCIBANCO E FINANÇAS SOLUCOES LTDA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300352	06/06/2013	1202514-06	LET-5750	S.O. ULTRA TRANSPORTES LTDA	Troca de Real Infração Definitiva	T23

Robson de Santana Araújo
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 1 de 2

quarta-feira, 28 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201300888	08/06/2013	1202592007	KDC-5979	EDUARDO CARLOS DE OLIVEIRA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300882	08/06/2013	1202609774	KYJ-4627	DANIEL FREITAS DE MEDEIROS	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300661	06/06/2013	1202600428	KPI-1807	DEBORA SANTOS FORTES FERREIRA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300878	08/06/2013	1202610745	KRZ-4828	ANA LILZA FARIANIELLA PINO	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300625	10/06/2013	1202602101	LRM-7725	LEANDRO F. GLENEAO MOUTA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300600	10/06/2013	1202600709	LEJ-1021	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300662	07/06/2013	1202608207	LDG-0075	KLEYTON ALMEIDA EUSTACIO	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300897	09/06/2013	1202611548	LGP-4470	QUEILA DE OLIVEIRA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300615	10/06/2013	1202611155	KPS-6264	EMPRESA BRAS DE ENJE E COMERCIO AS. EBEQ	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300913	10/06/2013	1202608238	KYV-8630	TAOCHIAMA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA ME	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300619	10/06/2013	1202609204	LQZ-8820	LUDINETE BAZILIS	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300608	10/06/2013	1202600359	LQS-0310	FLAVIO WALAGUIS COELHO	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300604	10/06/2013	1202618155	KZG-1810	YANNA CRISTINA DE ALMEIDA DA MOTA	Troca de Real Infração Definitiva	T23

Robson de Santana Araújo
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 2 de 2

quarta-feira, 28 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201300901	08/06/2013	1202602020	LVD-2244	ROBERTO CARLOS DE S GAMA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300675	08/06/2013	1202600491	LLA-7457	FELIPE BARRITO THOMAZ	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300699	08/06/2013	1202611120	KZE-9002	HUGO BARBOSA SILVA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300885	08/06/2013	1202607525	LRY-4441	EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUS NE CARROCA SA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300895	08/06/2013	1202608152	LRY-4444	EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUS NE CARROCA SA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300694	08/06/2013	1202611109	LIH-6370	ALCISO BONICA VTS	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300663	08/06/2013	1202609725	KYV-3074	LANTA RENA RIARQUIP	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300889	09/06/2013	1202615112	KNE-1271	PLAYVENDER DISTR DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300687	08/06/2013	1202611155	EYF-0415	MARIA ANIELA FAVADORI LIMA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300900	08/06/2013	1202611155	LIQ-6463	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201300614	10/06/2013	1202602101	LRP-8750	FELIPE DA SILVA BARROSO	Troca de Real Infração Indefinitiva	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 2013036* 34

Robson de Santana Araújo
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 3 de 2

quarta-feira, 28 de junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da **201/3037 ***

Sessão realizada em 16/05/2013 às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201300406	2013/2009	129133620	KXU-8774	BÉRICO KAHN	Cancelamento Indeferido	T23
201300411	2013/2010	129148855	L.E. 4887	LAURINDO SILVA MACHADO	Cancelamento Indeferido	T23
201300406	2213/2013	129212957	LJI-5820	JOSE LUIZ DA SILVA ALVES	Cancelamento Indeferido	T29
201300388	2108/2013	129212897	KD4-4052	MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRO	Cancelamento Indeferido	T24
201300414	2213/2013	129212874	LEB-5509	JOSÉ MENDES BASTOS DE CARVALHO	Cancelamento Indeferido	T29
201300344	1310/2013	129212004	LHR-7323	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201300308	1310/2013	129211974	LFV-2662	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201300350	1310/2013	129211100	LFQ-7011	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201300390	1310/2013	129211988	LPH-2062	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201300340	1310/2013	129211958	LUM-0903	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23

Robson de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 1 de 4

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201300348	1305/2013	129201201	KUW-8834	ALTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201300307	1305/2013	129201285	LUT-1958	ALTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301004	1502/2013	129290460	KYP-1132	ARTUR DA SILVA TRINDADE	Troca de Real Infração Deferido	T23
201300346	1305/2013	129201265	KM1-8008	ALTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201300361	1302/2013	129201282	LAP-0750	ALTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201300340	1305/2013	129201414	LJI-1151	FERNANDO PHEB DO VALE	Troca de Real Infração Deferido	T23
201300300	1305/2013	129201277	KDA-2430	SABRIEL VICA CASBRIDO FILHO	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301000	1502/2013	129292319	L-5A-1653	EDUARDO FAUSTO SANT'ANNA DE ALMEIDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201300346	1305/2013	129201298	IQD-1550	ALTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201300300	1402/2013	129201402	LQZ-2511	EMPRESA DE ALTO VIAÇÃO JURETA S/A	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301001	1502/2013	129292303	HJP-3047	HELEMER DE BASTOS PITAGORA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201300395	1305/2013	129201295	FFA-2112	DUTOS DAN LONFEIA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201300360	1305/2013	129201207	KRG-1074	MARFI TRANSP. MUDANÇAS E LOG. LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23

Robson de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 2 de 4

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da **201/3038 ***

Sessão realizada em 21/05/2013 às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
211301519	0410/2011	121015496	1PQ-2389	CARLOS WAGNER NETUNO DA COSTA A. CARDOSO	Cancelamento Indeferido	T23
211301486	0410/2011	121015496	111-1085	WAGNER SILVA NETUNO	Cancelamento Indeferido	T05
211301517	0410/2011	121015496	1PQ-2389	CARLOS WAGNER NETUNO DA COSTA A. CARDOSO	Cancelamento Indeferido	T24
211301518	0410/2011	121015497	1PQ-2373	CARLOS WAGNER NETUNO DA COSTA A. CARDOSO	Cancelamento Indeferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3038* 4

Robson de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 1 de 1

quarta-feira, 26 de junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata de 2013/039 *

Sessão realizada em 20/06/2013 às 15:00

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201300823	17042013	020280618	RJZ-8374	EDGAR CABRAL RUFINO	CANCELAMENTO DEFENSIVO	T05
201300824	17042013	020286254	LJZ-1430	YAGDA RHINLEY BARRILETO	CANCELAMENTO DEFENSIVO	T05
201300862	30012013	020277171	LJZ-1261	JARIS PEREIRA JARIS LVA LEÃO	CANCELAMENTO DEFENSIVO	T23
201300867	17042013	020257820	LJZ-1854	LEJO LOUZADA	CANCELAMENTO DEFENSIVO	T23
201300868	17042013	020252642	RJZ-6271	FLAVIANO LUIZ CAVACANTE NETO	CANCELAMENTO DEFENSIVO	T24
201300820	17042013	020251584	LJZ-1854	LEJO LOUZADA	CANCELAMENTO DEFENSIVO	T24
201300821	17042013	020249010	LJZ-1854	LEJO LOUZADA	CANCELAMENTO DEFENSIVO	T05
201300822	17042013	020218277	RJZ-1298	PAULO SOUZA DE ALBUQUERQUE	CANCELAMENTO DEFENSIVO	T23
201301045	17042013	020301541	RJZ-2035	SAPICORSA ALIMENTOS DE SANTA CRUZ LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301046	16042013	020408864	DNZ-8765	LOJAS BARBELO CARLOS	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23

Helson de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 1 de 4

quarta-feira, 26 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201301059	17052013	020238756	H-M-2016	ALAN PEREIRA SANTOS	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301064	17052013	020238810	KVJ-1069	MARCOS ANTONIO DIAS SILVA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301065	17052013	020239160	LJZ-1156	VANDERSON SANTANA BARBOSA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301022	17052013	020239022	LJZ-1156	VANDERSON SANTANA BARBOSA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301040	17052013	020232501	LJZ-4032	JOSE OGIVALDO PONTOURA DE CARVALHO NETO	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301041	17052013	020232777	LJZ-0632	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301054	16052013	020257819	RPO-2847	PLAYVENDER DISTR DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301045	17052013	020239117	EJW-9219	MARCONI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301020	16052013	020239367	KZR-1003	TOP BIRRA DIST DE BEBIDAS E LQZ LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301047	16052013	020239160	LJZ-1156	GILBERTO NUNES DE SOUZA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301043	17052013	020239606	HZP-2170	WONALZA DE SOUZA LEVYS	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301023	20052013	020239008	LEF-2645	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301023	20052013	020239357	KPZ-3930	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23

Helson de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 2 de 4

quarta-feira, 26 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201301021	20052013	020239055	KGA-1070	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301022	20052013	020239047	KGA-1070	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301024	20052013	020239064	LZ2-2036	RENATO MARTINS DE OLIVEIRA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301025	20052013	020239070	LZ2-2036	RENATO MARTINS DE OLIVEIRA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301020	20052013	020239121	KVZ-2960	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301027	20052013	020239256	KPD-2738	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301026	20052013	020239056	KZZ-4938	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301025	16052013	020239459	LNF-5956	ERICA FERNANDA R FERREIRA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301021	20052013	020239064	KVZ-3449	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301023	20052013	020239170	LEF-2645	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301024	20052013	020239200	KRZ-2739	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301020	20052013	020239300	KVZ-2669	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23
201301026	20052013	020239350	KPA-4724	ANTONIO FRANCISCO DE MIRANDA	TROCA DE REALIZAÇÃO DEFENSIVA	T23

Helson de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 3 de 4

quarta-feira, 26 de Junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201301027	20/05/2013	J20092558	LTX-4571	EMPRESA DE TRANSPORTES FARIOS LTDA	Troca de Real Infração Definitiva	T28
201301028	20/05/2013	J20092557	LGM-1990	EMPRESA DE TRANSPORTES FARIOS LTDA	Troca de Real Infração Definitiva	T28
201301029	20/05/2013	J20091018	LSD-2217	LEONARDO FONTES DA SILVA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201301030	18/05/2013	J20090244	LGA-2213	RUBER SILVO COSTA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201301032	20/05/2013	J20090504	LJA-7422	EMPRESA DE TRANSPORTES FARIOS LTDA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201301048	20/05/2013	J20086174	KYL-2021	ANCELJA ODELDI MARQUES	Troca de Real Infração Indefinitiva	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3039 = 42

Rafael de Santana Anicchi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 4 de 4

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

Ano do 2013/040 *

Sessão realizada em 28/05/2013 às 16:00

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201300320	06/04/2013	J20279090	LXE-1318	MARCELO LEODORO DE OLIVEIRA	Cancelamento Indefinitivo	T23
201300368	10/04/2013	J20142007	LXL-4117	ISMEY TIAS DE CARVALHO	Cancelamento Indefinitivo	T23
201300369	06/04/2013	J20279090	LXE-1349	MARCELO LEODORO DE OLIVEIRA	Cancelamento Indefinitivo	T24
201300370	11/04/2013	J20153634	LJG-7802	ANTONIO CARLOS FERREIRA ANTONIO	Cancelamento Indefinitivo	T09
201300370	11/04/2013	J20153403	KDF-2050	PAULO SOUZA DE ALBUQUERQUE	Cancelamento Indefinitivo	T23
201300380	11/04/2013	J20157802	LHM-2236	DENAR QUINTINO DE ALMEIDA	Cancelamento Indefinitivo	T04
201300380	11/04/2013	J20157803	LHA-2236	DENAR QUINTINO DE ALMEIDA	Cancelamento Indefinitivo	T09
201300327	06/04/2013	J20279090	LXE-1348	MARCELO LEODORO DE OLIVEIRA	Cancelamento Indefinitivo	T23
201300367	04/03/2013	J20114101	LJE-1194	JOSÉ DE HENRIQUE SILVA FILHO	Cancelamento Indefinitivo	T08
201301191	25/05/2013	J20231310	KZZ-9448	FRANCO ROBERTO DUARTE SILVA COSTA	Troca de Real Infração Definitiva	T29

Rafael de Santana Anicchi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 7 de 8

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201301133	20/05/2013	J20253074	AMU-0903	ANTONIO SILVA RINTO	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201301134	20/05/2013	J20254063	LOJ-8239	ALGIBES SOARES DOS SANTOS	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201301122	21/05/2013	J20221570	HNB-1404	LOGANZA RENT A CARRETA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201301120	24/05/2013	J20192107	KJAS-0209	CONTECHIA POLYESTERICS LTDA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201301138	20/05/2013	J20244972	KPE-2412	LAVI DAVI RIBEIRO	Troca de Real Infração Definitiva	T29
201301113	24/05/2013	J20234391	KFU-0025	EMPRESA DE TRANSPORTES FARIOS LTDA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201301140	20/05/2013	J20192403	LXL-4902	JOÃO FERREIRA DA SILVA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201301112	21/05/2013	J20244892	KYS-2304	EMPRESA DE TRANSPORTES FARIOS LTDA	Troca de Real Infração Definitiva	T29
201301140	20/05/2013	J20232577	KQM-7284	GENILSON DE O. SOUZA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201301139	20/05/2013	J20232575	KQM-7286	GENILSON DE O. SOUZA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201301128	20/05/2013	J20231069	LHM-8608	LEONARDO FONTES DA SILVA	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201301144	20/05/2013	J20231064	KCA-8048	ROSEMAR JOSE DOS SANTOS	Troca de Real Infração Definitiva	T23
201301116	24/05/2013	J20192640	LTX-4510	EMPRESA DE TRANSPORTES FARIOS LTDA	Troca de Real Infração Definitiva	T23

Rafael de Santana Anicchi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 2 de 5

quarta-feira, 26 de junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201301151	20092013	129222552	SCM-2009	EDICIA ABRILEIRA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301152	20092013	129222487	NTN-2406	EDICIA SCIFIONEIRA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301153	20092013	129222502	HUP-7077	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301154	20092013	129222504	KAN-2028	WALTER WAMBRA DA SILVA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301145	20092013	129222498	LJA-1222	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301069	20092013	129222500	HE-6225	CLAUSTON FERREIRA CORREIA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301073	20092013	129222503	IOO-7266	DELETON RODRIGUES RIBEIRO	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301074	20092013	129222421	KEN-2272	PASTOR POLIQUES LUTON EPP	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301075	20092013	129222373	LEB-2426	DANIEL SENRA FERREIRA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301082	20092013	129222375	KAO-4120	FILARDO JOSE DOS REIS BALTASAR	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301061	20092013	129222392	QZF-2927	LEANDRO GOELHO DE CASTRO	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301065	20092013	129222370	KVS-4623	ALINE DO NASCIMENTO LOURENÇO	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301064	20092013	129222368	KVS-4624	ALINE DO NASCIMENTO LOURENÇO	Troca de Placa Imóvel Delatado	729

Rafael de Santana Araújo
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 2 de 5

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201301093	20122013	129204089	KVS-4908	DANIEL ALVES FERREIRA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301092	20122013	129204225	KRY-1079	LEONEL CABRAL BRUM	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301098	20122013	129202573	KPO-2226	ADRIANA ARAUJO KRAMER	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301094	20122013	129204044	CLB-2782	LOCALIZA RENT A CARERA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301091	20122013	129204270	ELC-2924	LEONARDO DA COSTA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301111	20122013	129201207	KPU-2025	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIOS LTDA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301097	20122013	129204264	KPO-4000	LETE ALVES PALMEIRA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301116	20122013	129204244	KYU-2948	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIOS LTDA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301120	20122013	129204224	KYB-2309	RAMIRES MANOEL DOS SANTOS FILHO	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301101	20122013	129204075	HLB-2824	MIGUEL REBASTIÃO ALVES DE SOUZA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301105	20122013	129204005	LQR-0345	ROBERTO M CONFECÇÕES LTDA ME	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301106	20122013	129204200	LTY-0115	ANDERSON FABIANO CONCALVES	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301107	20122013	129204079	LTY-0116	ANDERSON FABIANO CONCALVES	Troca de Placa Imóvel Delatado	729

Rafael de Santana Araújo
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 4 de 5

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201301128	20122013	129204372	LJO-7482	GLAUCIR LOPES BARTISTA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301129	20122013	129204174	MOJ-6672	OSWALD RODRIGUES	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301117	20122013	129204263	KCH-4871	DANIELE GOMES DA SILVA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301118	20122013	129204076	LJO-0251	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIOS LTDA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301110	20122013	129202552	KYU-2910	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIOS LTDA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301117	20122013	129203907	KCF-3420	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIOS LTDA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301120	20122013	129204383	KOB-2551	RF DE CAXIAS LOURENÇO DE SOUZA LTDA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729
201301095	20122013	129204194	CLM-1620	LOCALIZA RENT A CARERA	Troca de Placa Imóvel Delatado	729

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3040* 57

Rafael de Santana Araújo
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 5 de 5

quarta-feira, 26 de junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da 201/2013

Sessão realizada em 04/08/2013 *Às* 15:00

Nº Processo	Anulação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/501213	27/05/2013	429292477	LI-4507	REDHAYVES T E O DE AVES LTDA	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501204	24/05/2013	429292990	LVD-3739	ALEX WASHINGTON DOS SANTOS	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501207	27/05/2013	429292511	LN7-2244	ALEXANDRE FLORES DO NASCIMENTO	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501208	27/05/2013	429292989	KLV-6888	LUIS CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501209	27/05/2013	429292575	KMY-4149	YOGNER SANTOS DE MORAES	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501210	27/05/2013	429292637	KYE-1013	WALLACE DE SOUZA	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501212	27/05/2013	429292636	KUT-4511	EMPRESA DE TRANSP JURIDICA SA	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501214	27/05/2013	429294848	LQS-8885	DENIS CAMPOS DOS SANTOS	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501158	25/05/2013	429292572	KPI-2371	LAFER TRANSPORTADORA E LOGISTICAS LTDA	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501217	27/05/2013	429292745	LVD-3137	ANDALMES J RAU LTDA EPP	Troca de Real Infração Defendido	723

Robson de Santana Amicki
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcos de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 1 de 4

quarta-feira, 03 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/501202	25/05/2013	429292385	KWV-1487	ROBERTO TANASE	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501225	27/05/2013	429292029	LJT-3351	WALTER DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501228	27/05/2013	429291930	OLV-2081	NOGUEIRA RIVELL IRMÃOS LTDA	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501230	27/05/2013	429292252	LRL-0171	FRANCISCO CRISPIM DA SILVA FILHO	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501232	27/05/2013	429292494	KMY-3847	OSVALDO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501234	26/05/2013	429292631	LKH-7681	JOSE MAX GONCALVES DA SILVA	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501237	26/05/2013	429292492	LQS-0620	JOSE ALUIZIO DOS SANTOS	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501233	25/05/2013	429292654	LQL-1298	SAMANTA DAVID VALLINO	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501215	27/05/2013	429292037	KZD-1003	TOP BIRTA DIST DE BEBIDAS E LOG LTDA	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501188	24/05/2013	429292511	KVK-4220	ALCIMARA ARAUJO SANTOS	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501160	25/05/2013	429292007	LPU-9022	VENILTON CARDOSO ESTELHO	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501161	25/05/2013	429292009	LPU-9125	VENILTON CARDOSO ESTELHO	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501163	25/05/2013	429292005	LKH-8675	VENILTON CARDOSO ESTELHO	Troca de Real Infração Defendido	723

Robson de Santana Amicki
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcos de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 2 de 4

quarta-feira, 03 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/501165	24/05/2013	429292420	KPI-2626	DROGARIAS FACHECO SA	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501165	24/05/2013	429292538	LJL-2080	FABIO FERREIRO DA SILVA	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501174	24/05/2013	429292539	LJL-7578	FABIO JEANDINO	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501205	24/05/2013	429292595	KZD-3017	OSCAR JOSE TIBURCIO	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501173	24/05/2013	429292779	HMF-8420	KERO MAIS ALIMENTOS LTDA ME	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501201	24/05/2013	429292607	LJC-4210	RAULO THIAGO SIMONIK DE MORAES	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501167	24/05/2013	429292115	OP-47831	COMPANHIA DE LOG DAS AMERICAS	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501188	24/05/2013	429292130	LJL-41071	CELIO ROSA CELESTINO	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501189	24/05/2013	429292192	HNB-8352	LOCALIZACAO RENT A CAR SA	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501191	24/05/2013	429292146	QVE-0364	TOTAL FLEET SA	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501182	24/05/2013	429292177	ELV-2024	TRANSP C LUNARDI LTDA	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501193	24/05/2013	429292225	LQE-8858	ODENILA BARBOZA DA FONSECA	Troca de Real Infração Defendido	723
201/501194	24/05/2013	429292430	KOQ-3483	ODENILA BARBOZA DA FONSECA	Troca de Real Infração Defendido	723

Robson de Santana Amicki
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcos de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 3 de 4

quarta-feira, 03 de Junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/201197	04/06/2013	J29360347	LMO-1210	MARCOS ADRIANO DE SOUZA JUNIOR	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201175	04/06/2013	J29360765	OWA-0246	ERICO BENTAL LOP DE EQUIP TERR	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201162	04/06/2013	J29360305	KNA-0781	MARCIA PENHA AZEVEDO DOS SANTOS	Terceira de Real Infração Instaurada	T23
201/201187	04/06/2013	J29360345	LMO-1210	MARCOS ADRIANO DE SOUZA JUNIOR	Terceira de Real Infração Instaurada	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3041º 40

Rodrigo de Santana Amêch
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 4 de 4

quarta-feira, 26 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/201217	04/06/2013	J29360322	KCS-0157	AUDEIR TRESSELAS BESSA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201815	04/06/2013	J29362107	KWJ-1176	MILTON DO NASCIMENTO SILVA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201296	04/06/2013	J29360691	LMO-4123	EDILSON DE SOUZA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201302	01/06/2013	J29290280	F-SK-2148	LUIS CARLOS MOYSES	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201297	04/06/2013	J29293184	JBU-0410	MAURÍCIO MARLEY MARTINS NEVES	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201342	04/06/2013	J29270517	LFN-6025	RICARDO SILVA DOS SANTOS	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201325	04/06/2013	J29298658	OLP-0171	UNIDAS S/A	Terceira de Real Infração Definitiva	T25
201/201325	04/06/2013	J29297640	OLP-8491	UNIDAS S/A	Terceira de Real Infração Definitiva	T25
201/201380	04/06/2013	J29290652	LQJ-6596	HOMERICALTONOVES LTDA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201381	04/06/2013	J29360416	COO-6322	FABIANA FELIX DE LIMA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201382	01/06/2013	J29297020	LUW-1157	EL ZETE HOMEN PEREIRA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201394	04/06/2013	J29294324	KZD-3302	JANA CRISTINA DA SILVA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201335	04/06/2013	J29294835	LOP-6270	LAOCLEINE VIANA LIMA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23

Rodrigo de Santana Amêch
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 2 de 3

quarta-feira, 26 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/201344	04/06/2013	J29294744	KYS-1570	VITOR ALMEIDA GRUBER	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201343	04/06/2013	J29294545	KYS-1550	VITOR ALMEIDA GRUBER	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201345	05/06/2013	J29290450	KNE-4472	RAFAEL GARCIA DIAS	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201050	20/06/2013	J29280230	KVS-001	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO S LTDA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201320	04/06/2013	J29294954	LLM1213	CLAUDINE MOURA DA ORLZ	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201271	03/06/2013	J29291647	FDL- 595	MAESTRO LOG DE VEICULOS LTDA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201382	04/06/2013	J29298159	KVM-7542	ODR O QUEIROZ DE ARAUJO	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201243	28/06/2013	J29292559	EZO-3629	EURO FARMA LABORATORIOS LTDA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201244	28/06/2013	J29298302	LQP-0070	TRANSLCO TRANSP E LOG LTDA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201260	05/06/2013	J29290652	KZD-4106	JOÃO ROBERTO MARTINS DE SOUZA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201247	20/06/2013	J29290455	KWF-4132	EDNALDO ANDRADE	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201245	20/06/2013	J29294245	LTI-2066	LUIS CARLOS GUERRA DA SILVA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23
201/201252	20/06/2013	J29294300	KZF-2520	MASTER TRANSP COLET FASE LTDA	Terceira de Real Infração Definitiva	T23

Rodrigo de Santana Amêch
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 3 de 3

quarta-feira, 26 de Junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201301216	29/06/2013	J29253636	KYY-2471	JULIO CESAR CHAVES SANTOS	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301256	29/06/2013	J29251743	KXJ-6866	MARIA DE FATIMA DA SILVA LINHARES	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301257	29/06/2013	J29249998	RNS-6734	FRANCISCO ERIC LEISON DA SILVA OLIVEIRA	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301258	29/06/2013	J29253457	ITE-2074	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301259	04/06/2013	J29253693	LRG-4718	VALMIR BRUNO DE OLIVEIRA BRANCO	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301236	29/06/2013	J29253401	LEO-233	CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO MARQUES	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301273	05/06/2013	J29251609	KFS-0487	MARCIO LEITE DO NASCIMENTO	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301276	08/06/2013	J29253495	LPA-2074	CAREN ESTHER DE PEREIRA ALVES	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301278	05/06/2013	J29253575	LPA-2335	MARIA EMILIA DA S FERREIRA	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301254	05/06/2013	J29253626	KRE-3082	MAURICIO CAROLINO CORREA	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301285	05/06/2013	J29253688	LSM-2295	EMPRESA DE TRANSPORTES JURUBENA S/A	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301288	05/06/2013	J29253628	KLR-4011	EMPRESA DE TRANSPORTES JURUBENA S/A	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301287	05/06/2013	J29253639	KPA-1200	EMPRESA DE TRANSPORTES JURUBENA S/A	Troca de Rec. Infração Deferido	T23

Robson de Santana Araújo
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcos de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 4 de 5

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201301259	05/06/2013	J29255028	LLB-7557	ALAN BIQUEIRA DA SILVA	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301250	08/06/2013	J29255019	H-GJ-6129	THAYO PAIXÃO PEREIRA	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301222	08/06/2013	J29252290	RNF-2422	ADALBERTO JOSE DA SILVA	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301254	05/06/2013	J29253070	LPI-4127	FABIANA BRITO DE ABALUC	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301238	05/06/2013	J29253629	LL-G-0710	SERGIO LUIZ SOARES	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301259	25/06/2013	J29252816	LCH-2184	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Rec. Infração Deferido	T23
201301255	04/06/2013	J29254002	KVR-2649	MARCIA FERREIRA CARDOSO COUTINHO	Troca de Rec. Infração Deferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3042= 56

Robson de Santana Araújo
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcos de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 5 de 5

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

Ata de 201/3043

Sessão realizada em 11/06/2013 às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201300138	01/02/2013	J29194782	LCM-4443	GILHERME DAS NEVES REIGRCCI	Cancelamento Indeferido	T29
201300100	21/02/2013	J29221271	HVJ-2000	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS	Cancelamento Indeferido	T24
201300065	04/01/2013	J29215220	LCG-5912	JERSON MULLER LOPES DOS ANJOS	Cancelamento Indeferido	T29
201300134	14/08/2012	J29272011	MEZ-2707	MARCELO VAGNOLLO	Cancelamento Indeferido	T29
201300163	21/02/2013	J29251579	KUN-3499	RICARDO DA SILVA RIBEIRO	Cancelamento Indeferido	T29
201300175	21/02/2013	J29222890	GDZ-6703	RILDO PINHEIRO NETO	Cancelamento Indeferido	T29
201200685	19/12/2012	J29221549	LRV-7907	WAGNER PAVES BOMBS	Cancelamento Indeferido	T29
201200885	12/12/2012	J29211492	KFA-2351	BONIA M C R SANTOS	Cancelamento Indeferido	T23
201300085	21/01/2013	J29222877	LCA-1385	ROSEMEY CAROLINA DE SAVALDES	Cancelamento Indeferido	T23
201300020	14/12/2012	J29197000	KAG-2884	DELIZ FERREIRA NOVA	Cancelamento Indeferido	T23

Robson de Santana Araújo
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcos de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 6 de 6

quarta-feira, 26 de junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201302671	07/11/2012	J25202916	LPO-4952	ERIO MANIUS	Cancelamento Indevido	723
201302692	28/07/2013	J25205191	LGA-1988	ROBERTO GARCIA DOS SANTOS	Cancelamento Indevido	724
201302820	10/12/2012	J25204409	KVA-7054	RENZE FERREIRA DIOZA	Cancelamento Indevido	724
201302975	09/01/2013	J25275100	LGA-7950	JARSON DUCIO PASTOR	Cancelamento Indevido	724
201301728	17/08/2012	J25257359	KUM-9127	HONALDO ALEXANDRE DE NORONHA	Cancelamento Indevido	723
201300157	21/02/2013	J25275336	MUO-7504	IRINEU RODRIGUES NETO	Cancelamento Indevido	724
201300110	31/01/2013	J25277200	KPS-4504	INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA	Cancelamento Indevido	706
201301879	08/06/2013	J25285249	LDI-5159	ROSEAN APARECIDO AMORIM FERREIRA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301528	09/06/2013	J25297294	KXA-7836	MEGARIO LOG DIST DE ALIMENTOS LTDA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301844	09/06/2013	J25294700	LLP-3642	SEBASTIAO JOSE PARRA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301843	09/06/2013	J25294650	LLR-4842	MICHEL DE SOUZA CALZADINO	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301828	09/06/2013	J25294446	LSB-2285	ANDRE RICARDO DE SOUZA FREITAS	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301074	09/06/2013	J25293206	LTV-4300	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	Troca de Rec. Infração Devido	723

Rafael de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 2 de 6

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201301035	09/06/2013	J25294570	KYR-2907	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301035	09/06/2013	J25294521	LLA-7402	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301030	09/06/2013	J25293297	KVB-8161	YADDO BIELO DE R. LITDA VE	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301048	09/06/2013	J25294180	KXA-7838	MENARDO DE F. MONTABAIM LTDA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301417	10/06/2013	J25293872	KDA-4050	TRANSPORTA TRANSPORTES LTDA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301017	09/06/2013	J25294189	LSB-3020	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301818	09/06/2013	J25295190	JCH-2796	REGINALDO DA SILVA FREITAS	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301049	07/06/2013	J25293379	KYD-4559	SILVIA AMARA RAQUEL RAMOS	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301420	07/06/2013	J25295294	KRY-2390	MARCOS DOS SANTOS SILVA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301425	07/06/2013	J25295130	LNA-7710	ROGERIO VIANA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301425	07/06/2013	J25294123	LDN-3842	MARLUCE CARVALHO DE SOUZA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301443	07/06/2013	J25297494	LSB-7872	SEBASTIAO MARCOS VEIRA CERDEIRO	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301411	07/06/2013	J25291070	LNA-4920	DANIELARAUD DE SANTANA	Troca de Rec. Infração Devido	723

Rafael de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 3 de 6

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201301079	09/06/2013	J25297966	KVT-3948	MARCELO DIAS	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301415	10/06/2013	J25291971	KDA-4058	TRANSPORTA TRANSPORTES LTDA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301021	09/06/2013	J25291294	KQA-3148	MARIA ESTHER MONTEIRO ABCO	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301733	10/06/2013	J25293989	PHK-7226	LEOZILIA KENIA DA SILVA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301423	10/06/2013	J25294997	DPE-8038	HEBER TRANSPORTADORA LTDA ME	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301726	10/06/2013	J25293370	LNA-4868	CARLA HIGUALI MARQUES	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301415	07/06/2013	J25294094	LRO-7860	JOSÉ RICARDO CARVALHO ESTEVEZ	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301025	09/06/2013	J25294390	AAA-4386	LUIZ WAGNER GONCALVES RIZZINHO	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301427	10/06/2013	J25297320	LGM-6911	ESTEFANIA SILVA DE ARAUJO	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301045	09/06/2013	J25294589	KWG-7260	RENDESON FURTADO GRIPA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301348	09/06/2013	J25295227	KZK-5321	LENILSON MACHADO DA SILVA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301049	09/06/2013	J25291006	LTD-0874	EDNALVA FRANCISCA DA SILVA	Troca de Rec. Infração Devido	723
201301047	09/06/2013	J25287896	LLF-6780	LUCELAN DE KATIA DE MORAES	Troca de Rec. Infração Devido	723

Rafael de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 4 de 6

quarta-feira, 26 de junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201301201	06/06/2013	J26250107	LPV-3500	CARLOS RAMUNDO MACHADO MOTTA	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301202	06/06/2013	J26250244	KOV-0983	DIEGO SOUZA DIAS	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301203	06/06/2013	J26251753	KCJ-8497	EMPRESA DE ALTO MAGÃO JURUMBA SA	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301203	06/06/2013	J26252693	LPV-7706	BIANCA GOMES DE SOUZA	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301207	06/06/2013	J26253014	KIN-2145	RANDYBERA ALMEIDA DE SANTANA OLIVEIRA	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301208	06/06/2013	J20213857	LQC-1073	MOISES CATARINA DA SILVA	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301208	06/06/2013	J26252673	RYN-5071	ALBERTINA MARIA BATISTA DE SOUSA DA SILVA	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301209	06/06/2013	J26253701	LYV-2465	DIEGO HERNANDES TELES	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301212	06/06/2013	J26251735	RFA-1236	EMPRESA DE ALTO MAGÃO JURUMBA SA	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301407	07/06/2013	J20213870	LJS-7741	HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301204	06/06/2013	J26253034	LEU-2492	ANTONIA GLEIDE BANDEIRA ALVES	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301205	06/06/2013	J26253011	LOU-7122	MARCA OLIVEIRA PINHO	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301206	06/06/2013	J26253253	LOU-7122	MARCA OLIVEIRA PINHO	Troca de Real Infração - Delenro	T23

Robson de Santana Amêth
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 3 de 6

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201301207	06/06/2013	J26253037	LQC-7645	SERGIO LUIZ CAVARA DAVID	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301216	06/06/2013	J26250043	HGR-2395	SABOROSA ALIMENTOS DE SANTA CRUZ LTDA	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301216	06/06/2013	J26250079	RHZ-5145	SABOROSA ALIMENTOS DE SANTA CRUZ LTDA	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301215	06/06/2013	J26251730	LJM-7706	FRANCIELINE DE SOUZA	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301217	06/06/2013	J26250404	LFL-6390	ANDREA FRAGOSO SANTOS	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301218	06/06/2013	J26250541	TKL-5025	MARCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	Troca de Real Infração - Delenro	T23
201301412	10/06/2013	J26257326	HGR-5553	NATHALIA MAROTTA	Troca de Real Infração - Delenro	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3043 = 69

Robson de Santana Amêth
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 4 de 6

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ano de **2013/044**

Sessão realizada em 14/06/2013 às 15:00

Nº Processo	Infração	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201302012	35/30/2013	J26261172	KGR-1865	MARCUS HENRIQUE M DE FLORIAN	Cancelamento - Delenro	T23
201302017	19/10/2012	J26195247	KMB-2117	MOISES SALES HONOLAUO	Cancelamento - Indefereço	T23
201302020	19/12/2012	J26233061	LPE-2-60	CLEVERSON FIDERO DA SILVA	Cancelamento - Indefereço	T09
201301854	30/09/2011	J26045662	KTI-3289	JOSE TELHU PASSOS LIMA	Cancelamento - Indefereço	T09
201302013	05/08/2013	J26263853	LPI-2590	DANIELLE DOS SANTOS MARINHO	Cancelamento - Indefereço	T09
201302851	05/11/2012	J26274171	KMB- 685	IRIS PESSOA DOS SANTOS	Cancelamento - Indefereço	T24
201302015	25/02/2013	J26163864	QVM-9991	DENILDO ANTONIO VERNANO DA CONCEIÇÃO	Cancelamento - Indefereço	T09
201302013	25/02/2013	J26163870	LJN-1-172	ISAAC BRITO DOS SANTOS	Cancelamento - Indefereço	T23
201302014	25/02/2013	J26163865	QVM-9991	DENILDO ANTONIO VERNANO DA CONCEIÇÃO	Cancelamento - Indefereço	T24
201301663	01/09/2012	J26017850	LAD-0024	AMALUS LAURINDO LIMA SANTANA	Cancelamento - Indefereço	T09

Robson de Santana Amêth
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 5 de 6

quarta-feira, 26 de junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

20130048	22/01/2013	J20281212	LHC-1290	ROBERTO CARLOS FERREIRA BORDI	Cancelamento Indevido	T23
20130049	22/01/2013	J20281213	LHC-1300	ROBERTO CARLOS FERREIRA BORDI	Cancelamento Indevido	T24
201300201	28/02/2013	J20289278	LQL-2181	ELTON TARGINO RAVENHIA S JVA	Cancelamento Indevido	T24
201301491	11/08/2013	J20296235	R189-4951	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infração Devidos	T25
201301430	11/06/2013	J20296239	R735-1622	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infração Devidos	T23
201301497	11/08/2013	J20295818	LHJ-2289	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infração Devidos	T25
201301489	11/08/2013	J20299451	LHJ-9440	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infração Devidos	T28
201301435	11/06/2013	J20296239	LHG-1130	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infração Devidos	T23
201301485	11/08/2013	J20297700	LGM-1656	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infração Devidos	T28
201301438	11/06/2013	J20296239	LHJ-3276	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infração Devidos	T23
201301493	11/08/2013	J20296734	R215-1310	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infração Devidos	T25
201301460	11/06/2013	J20296572	CZB-0713	UNIÃO COM UNIFE EXP LTD	Troca de Real Infração Devidos	T23
201301455	11/06/2013	J20296237	DAB-4100	LOGISTICA MENA CARREIA	Troca de Real Infração Devidos	T23

Robson de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tróia
Membro - JARI

Página 2 de 2

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201301490	10/08/2013	J20296235	LFP-1989	EZEQUEL FAIBAS EVANGELISTA	Troca de Real Infração Devidos	T25
201301467	11/06/2013	J20296640	FEZ-2006	INTER LOGIÇÕES S/A	Troca de Real Infração Devidos	T23
201301456	11/06/2013	J20296239	KW1-4700	TURISMO TRES AMIGOS LTDA	Troca de Real Infração Devidos	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3044* 26

Robson de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tróia
Membro - JARI

Página 1 de 2

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da **201/3045 ***

Sessão realizada em 18/06/2013 às 15:00

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201300745	20/04/2013	123271050	R09-1923	MARCE HEYRICHE M DE FLINA	Cancelamento Deletido	T29
201300670	03/05/2013	126753350	LEK-2210	GIVANILIA MATA ALMEIDA	Cancelamento Deletido	T26
201300405	10/04/2013	126748870	D11-0854	VICTOR RIBEIRO BASAR	Cancelamento Indevido	T28
201300855	03/05/2013	123252048	LES-0540	FERNANDA ANTONIO BENETTI	Cancelamento Deletido	T28
201300849	03/05/2013	123252184	LUB-2027	ERICK MUNFORD ROQUE RO	Cancelamento Deletido	T24
201300912	14/05/2013	123256601	RPS-4419	ROSEMARY MOREIRA DA COSTA	Cancelamento Deletido	T23
201300872	02/05/2013	123256695	RPS-3141	GOVERNO POLICARPO DE MOURA FILHO	Cancelamento Indevidos	T29
201300727	10/04/2013	123253971	R216-0555	RUY DE ABRAUO JUNIOR	Cancelamento Indevidos	T23
201300649	03/05/2013	126756694	RPS-3141	SPURINDO POLICARPO DE MOURA FILHO	Cancelamento Indevidos	T23
201300724	05/04/2013	126748941	LCZ-2034	ENDETA ALIEMER COMERCIO DE GRAFIA	Cancelamento Indevidos	T23

Robson de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tróia
Membro - JARI

Página 1 de 2

quarta-feira, 26 de junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201302188	03/04/2013	JR0248110	K91-8426	ANDERSON CLAYTON DE ABREU LEIS	Cancelamento Indevido	T34
201302504	02/04/2013	JR0248385	LGM-9789	MONICA LEAL GRANDE	Cancelamento Indevido	T34
201302191	28/02/2013	JR0248417	LP2-8845	LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	Cancelamento Indevido	T06
201302189	02/04/2013	JR0248384	K0244990	DARLEN ALBERTO DA FONSECA	Cancelamento Indevido	T33
201302180	02/04/2013	JR0248174	R03-4180	FELIPE FERREIRA S	Cancelamento Indevido	T34
201302190	02/04/2013	JR0248009	K0-4410	WANDERSON DA SILVA CONFREDO DE SOUZA	Cancelamento Indevido	T06
201302503	20/04/2013	JR0248389	LNA-4402	ANDERSON TABA	Cancelamento Indevido	T22
201302502	18/03/2013	JR0248575	LLJ-1282	RITA DE CÁSSIA DA FONSECA	Cancelamento Indevido	T34
201302208	02/04/2013	JR0248384	K04-2835	RUY DE AVALLO JUNIOR	Cancelamento Indevido	T06
201301474	11/02/2013	JR0248325	LDY-7710	AUTO MAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301475	11/02/2013	JR0248325	KVD-9626	AUTO MAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301471	11/02/2013	JR0248308	LDY-7013	AUTO MAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301470	11/02/2013	JR0248285	LDY-7129	AUTO MAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23

Reitor de Santana Amâncio
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcão de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 2 de 4

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201301488	11/02/2013	JR0248675	K01-1337	AUTO MAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301488	11/02/2013	JR0248683	LPK-0718	AUTO MAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301476	11/02/2013	JR0248400	LDH-4411	AUTO MAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301481	11/02/2013	JR0248471	LSL-0029	AUTO MAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301475	11/02/2013	JR0248011	KM-2812	AUTO MAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301475	11/02/2013	JR0248005	LR-1000	LEON RAMUNDO RODRIGUES	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301467	11/02/2013	JR0248685	LLJ-6535	AUTO MAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301476	12/02/2013	JR0248285	LNA-9815	KATIA CLAUDINA SARMENTO	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301463	11/02/2013	JR0248767	KT2-2820	G E O RESENDE TRANSPORTES LTDA ME	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301480	11/02/2013	JR0248420	KVA-5071	MARC A DE SOTTA BELAN	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301499	11/02/2013	JR0248778	BEG-8836	CLAUD O TAKESHI WATANI	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301448	11/02/2013	JR0248954	LGI6-9541	ANGELMO DOMINGOS SODRELL	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301498	11/02/2013	JR0248719	LGD-8611	NELESTY AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23

Reitor de Santana Amâncio
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcão de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 3 de 4

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201301460	11/02/2013	JR0248480	LSK-0015	LOREL FERREIRA CARLOS	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301461	11/02/2013	JR0248290	K0N-9580	LUCIO JOSE LOPES	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301400	02/02/2013	JR0248167	KVL-0537	PROSERV INST MANUT E MONTAGENS LTDA	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301454	11/02/2013	JR0248004	KM2-5469	DOUGLAS VICTORINO NUNES	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301462	11/02/2013	JR0248110	LLJ-1365	GELIO FERNANDO ROBLEDO DA SILVA	Troca de Res. Imprimir Defeito	T23
201301464	11/02/2013	JR0248069	L07-0318	JOE SIA	Troca de Res. Imprimir Indevido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/3045° 42

Reitor de Santana Amâncio
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcão de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 4 de 4

quarta-feira, 26 de junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ano da **2013/046**

Sessão realizada em 20/08/2013 às 15:00

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201300838	03/06/2013	J20253958	LTR-2215	GILVAN LIMA VATA LANDEIRA	Cancelamento Indeferido	T24
201301197	06/06/2013	J20271895	KXH-1026	MARCELO PENHOUQUE F. LINA	Cancelamento Indeferido	T23
201301038	26/07/2013	J25248704	DRS-1281	RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS	Cancelamento Indeferido	T24
201301140	23/05/2013	J25214029	DJ-5554	MARCOS JOSÉ MOURA DORRIS	Cancelamento Indeferido	T23
201301147	29/06/2013	J25164821	LOJ-4328	ELIZA MURAUER ALMEIDA DE SOUZA	Cancelamento Indeferido	T09
201300635	19/06/2013	J25240849	OGN-4309	ROYALDO CARLOS DE MEDEIROS	Cancelamento Indeferido	T24
201301086	26/06/2013	J25215024	KBC-1684	CEVALIR JOSÉ DE PAULA PRATA	Cancelamento Indeferido	T23
201301030	17/06/2013	J25251485	KVC-4422	ERNESTO HENRIQUES PARISETA NETO	Cancelamento Indeferido	T05
201300679	14/07/2013	J25252159	LJ-4736	RUI DO CARLOS ARAUJO	Cancelamento Indeferido	T24
201300937	13/05/2013	J25249016	KCL-6002	PERDIGAS COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelamento Indeferido	T08

Wilson de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcos de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 7 de 8

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201300907	15/06/2013	J25240591	MCM-0669	RUTH CARDINAL DE CARVALHO SILVA	Cancelamento Indeferido	T23
201300971	14/06/2013	J25203232	KCB-8947	EDUARDO ALVES DE LIMA	Cancelamento Indeferido	T19
201301017	10/06/2013	J25200208	LSD-0124	EDIVALDO HERMINO DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T23
201301124	21/06/2013	J25206905	LJ-4739	FRY RODRIGUES DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T20
201301148	23/06/2013	J25297415	LOJ-4323	ELIZA MURAUER ALMEIDA DE SOUZA	Cancelamento Indeferido	T23
201300949	04/06/2013	J25209200	LBC-0140	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Recurso Indeferido	T23
201300951	14/06/2013	J25278520	LOJ-7894	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Recurso Indeferido	T28
201301012	14/06/2013	J25280555	NGR-0317	ANDERSON SOUZA DE AZEVEDO	Troca de Recurso Indeferido	T20
201301014	17/06/2013	J25296546	OPF-3668	ALD AUTOMOTIVE LTDA	Troca de Recurso Indeferido	T28
201301015	17/06/2013	J25299759	NRS-4877	PERDIGO PLANIADOS MOVEIS LTDA	Troca de Recurso Indeferido	T23
201301018	17/06/2013	J25294543	HCV-0442	LILIANE DICHER	Troca de Recurso Indeferido	T23
201300953	14/06/2013	J25208437	ETE-0116	HILCO EQUIPAMENTOS LTDA ME	Troca de Recurso Indeferido	T23
201301021	17/06/2013	J25295101	HCM-1574	LOCALIZAN RENT A CAR SA	Troca de Recurso Indeferido	T28

Wilson de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcos de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 7 de 8

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201300902	15/06/2013	J25206119	KDX-9677	GUSTAVO DE CARVALHO ARDELINO	Troca de Recurso Indeferido	T23
201301020	17/06/2013	J25287598	MTZ-1641	UNILEVER DISTRIBUIDORA SA	Troca de Recurso Indeferido	T23
201301022	17/06/2013	J25280536	DRQ-3157	ORLANDO ALVES SOARES	Troca de Recurso Indeferido	T28
201301050	14/06/2013	J25209409	LJL-1107	ESTHER VICTOR DE LIMA	Troca de Recurso Indeferido	T23
201301058	14/06/2013	J25298144	KOU-3452	CARLOS DA SILVA CAVALICE	Troca de Recurso Indeferido	T23
201301061	14/06/2013	J25209790	LJL-4240	MARCELO MARIANO DE ALMEIDA	Troca de Recurso Indeferido	T23
201301490	12/06/2013	J25298496	LOT-6299	LUCIANA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	Troca de Recurso Indeferido	T28
201301091	17/06/2013	J25290597	HGA-1550	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	Troca de Recurso Indeferido	T23
201301492	12/06/2013	J25290520	KZG-5364	WELITON ROBERTO DA SILVA	Troca de Recurso Indeferido	T28
201301485	12/06/2013	J25290490	LNR-2532	FABIO ESTEVES DE CARVALHO	Troca de Recurso Indeferido	T23
201301520	17/06/2013	J25294570	LTD-4754	IBSEN MELO DOS SANTOS REGO	Troca de Recurso Indeferido	T23
201301481	12/06/2013	J25290556	WRP-2816	THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Troca de Recurso Indeferido	T23
201301493	12/06/2013	J25297789	LDD-7805	REINALDO MONTE CONCALVES	Troca de Recurso Indeferido	T28

Wilson de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcos de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 7 de 8

quarta-feira, 26 de junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201301481	12/06/2013	J29251578	LA 7687	JOSE DE PRIVATEM DE LIMA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301507	14/06/2013	J29255507	KYT-1785	WALDECK DA SILVA GALEZ	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301508	17/06/2013	J29222817	LKY-8278	ALESSANDRO DA SILVA PAVALU	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301497	14/06/2013	J29251154	LGO-0450	CORNEIRO SA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301490	14/06/2013	J29257745	OSO-0700	DANIEL RODRIGUES	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301500	14/06/2013	J29221323	HHY-5045	AULSON ALVES NEB	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301503	14/06/2013	J29257004	WER-2677	ROY VINY EXPERTS LTDA ME	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301505	14/06/2013	J29251748	LJO-0415	CRISTINA ALVES DE SOUZA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301482	12/06/2013	J29251914	KZY-5720	MARIA DE LOURDES DA FONSECA FERNANDES	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301484	12/06/2013	J29253306	KQZ-4897	ANDERSON FERNANDES DE SOUSA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301495	14/06/2013	J29254528	LCB-2050	HILDEBRANDO LIZ FERREIRA	Troca de Real Infração Deferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/3046 = 47

Roberto de Santana Amikhi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 4 de 4

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

Ata de 201/3047

Sessão realizada em 25/06/2013 às 16:00

Nº Processo	Anulação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201303767	26/06/2013	J29279699	KOR-1920	MARCUS HENRIQUE M. DE LIMA	Cancelamento Deferido	T23
201303564	27/06/2013	J29253224	LPA-0741	CAMILA DA SILVA TEIXEIRA	Cancelamento Deferido	T06
201303240	19/06/2013	J29213680	WMP-8091	PELLETO HENRIQUES BAPTISTA FILHO	Cancelamento Indeferido	T24
201302590	09/06/2013	J29237995	LRY-1207	CLAUDIO AYORR DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T06
201301585	10/06/2013	J29257672	GG-8817	LEONARDO COSTA LOPES	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301803	10/06/2013	J29251214	LPK-0716	ALTO VINDAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301804	10/06/2013	J29256791	LPO-2076	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301801	10/06/2013	J29251604	LQM-8268	MARIA DE LOURDES DA COSTA FERREIRA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301567	10/06/2013	J29256040	LQS-2007	ANJA MENDES GONCALVES	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301566	10/06/2013	J29259840	WLS-0313	MICHEL GOMES BRAGA	Troca de Real Infração Deferido	T23

Roberto de Santana Amikhi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 1 de 2

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201301695	19/06/2013	J29271968	LTS-0930	RENATO VENTURA GOMES NOLETTA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301694	19/06/2013	J29257178	LOJ-7495	PALOMA MATOS DE REZENDE BARRETO	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301693	19/06/2013	J29256632	LSU-0640	ROSAMARIA TRANSPORTES LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301691	19/06/2013	J29258165	LWF-4177	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301555	19/06/2013	J29257475	LOB-275	MARCO ANTONIO RODRIGUES V. MESQUITA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301541	17/06/2013	J29228640	KPC-0907	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301542	17/06/2013	J29228454	KVQ-5057	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301543	17/06/2013	J29228620	KRQ-1106	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301644	17/06/2013	J29258019	LSN-2050	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301645	17/06/2013	J29258028	KYI-2124	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201301690	19/06/2013	J29257670	SMG-9112	ROBERTO CORREIA MAGALHÃES	Troca de Real Infração Deferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/3047 = 21

Roberto de Santana Amikhi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Trindade
Membro - JARI

Página 2 de 2

quarta-feira, 26 de junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ano da **2013/048** ^o

Sessão realizada em 27/06/2013 às 15:00

Nº Processo	Anulação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201300148	2013/2013	129014739	K04-1903	MARCUS HENRIQUE M DE F LIMA	Cancelamento Indevido	723
201300210	14113/2010	129021500	KZE-0033	MAR A CALDERON D RUM	Cancelamento Indevido	723
201300437	22153/2010	129083201	KYR-7244	WALDIR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	Cancelamento Indevido	724
201300557	70132/2010	129093185	LQP-7188	JOÃO BATISTA SOUSA DE MELO	Cancelamento Indevido	709
201300749	14113/2010	129023981	KZE-0033	MAR A CALDERON D RUM	Cancelamento Indevido	723
201301117	2015/2013	129091903	LNL-9372	FABR C O FRANCA DE FREITAS	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301727	2015/2013	129091407	LGT-5293	WALDEMYR PINTO DA SILVA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301738	2015/2013	129092098	K04-5536	DISTRIBUIDORA DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301774	2015/2013	129093773	AWP-1447	EVILHARINS ANTONIOCAN I SPA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301753	2015/2013	129093757	AWP-143	FANCO TALEFANING SA	Troca de Rec Infração Indevida	723

Reitor de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcio de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 1 de 6

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201301722	2015/2013	129091935	LPH-1045	MARCELINIMES MARCO TRIGO	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301721	2015/2013	129091930	KYC-3065	WIGRAM EMPRESA DE WIGRAM E IND LTDA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301720	2015/2013	129091928	LNB-1404	ALICE RIQUEFREDO COSTA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301658	2015/2013	129093300	LQY-7042	FABIO CABRAL DE ALMEIDA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301700	2015/2013	129093215	RXC1-0131	FRANCA SA - JARI VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301691	2015/2013	129093149	KYH-1707	TRANSPORTES FABIOS LTDA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301708	2015/2013	129093101	KZD-1329	ALEXANDER GUIMARÃES BAPTISTA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301716	2015/2013	129093030	KYB-0174	ELIZABETH SILVA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301714	2015/2013	129093065	KRY-0714	TRANSPORTADORA DUQUE LTDA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301718	2015/2013	129093232	LPH-1045	ALICE RIQUEFREDO	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301730	2015/2013	129093151	K0X-5612	JARBAS DO CARMO SOARES	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301730	2015/2013	129093576	K04-5415	EAUKO MACULIAS SA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301729	2015/2013	129093320	SLZ-0138	ASSIM TRANSPORTES E LOG L DA	Troca de Rec Infração Indevida	723

Reitor de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcio de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 2 de 6

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201301728	2015/2013	129093371	ASZ-0618	TRANSPORTES FABIOS LTDA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301726	2015/2013	129093310	LQ3-8256	TRANSPORTADORA FOT TRANSP RODOMARIO LTDA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301654	2015/2013	129093340	LQJ-8843	JOSE MAURO EDJUTIHO SANTANA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301659	2015/2013	129093340	KZ1-3956	MIRIAM MARI DO NASCIMENTO	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301611	2015/2013	129093041	KLH-0177	LODALLA RINI ALDASIA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301711	2015/2013	129093777	ATU-0530	FANCO TALEFANING SA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301619	2015/2013	129091728	USZ-1580	DANIELLE RACONDO RICHE	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301618	2015/2013	129091817	LJF-4463	FELIPE DAS PONTES	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301627	2015/2013	129093733	KYH-1707	TRANSPORTES FABIOS LTDA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301656	2015/2013	129093175	ASJ-0414	OLMO VERDE TRANS LOG SA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301652	2015/2013	129091965	LQ3-1726	TRANSPORTES FABIOS LTDA	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301620	2015/2013	129091094	KCU-6632	CANDIAR TRANSPORTE TERRESTRE LTDA EPP	Troca de Rec Infração Indevida	723
201301653	2015/2013	129093264	LQ3-0691	JOÃO PAULO MOTA DA SILVA	Troca de Rec Infração Indevida	723

Reitor de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcio de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 3 de 6

quarta-feira, 26 de junho de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201301897	2008/2013	J25291987	DWA-1707	CASSIO DA SILVA GUIMARAES	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301701	2008/2013	J25292894	KDS-2558	BERNARDINO MARTINS FILHO	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301702	2008/2013	J25292875	KXP-1713	FAGNER MELLO PEL CIANO	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301703	2008/2013	J25292906	KVF-0178	TAXO SANTAREM LTDA	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301704	2008/2013	J25291338	KP-0588	ALUISIO MARCIOS DE S. MENDES	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301705	2008/2013	J25291856	LPD-0627	ALISSON MIRANDA DE PAULA	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301708	2008/2013	J25292398	KVN-2852	ELIANE SA. VADORA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Troca de Res. Infração Delatado	T28
201301707	2008/2013	J25291822	FPD-6673	NADIA FERREIRA ALVES	Troca de Res. Infração Delatado	T28
201301709	2008/2013	J25292598	KZR-9478	BEVERINO DA ROCHA FERREIRA	Troca de Res. Infração Delatado	T28
201301657	2008/2013	J25284933	LEP-4614	GILBERTO BAPTISTA ALVES	Troca de Res. Infração Delatado	T28
201301888	2008/2013	J25294705	KOL-1802	EX LORETTI TRANSPORTE SERVIÇOS LTDA	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301710	2008/2013	J25282775	ATV-3440	CITIBANK LEASING S.A. ABRIL MERCANTIL	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301898	2008/2013	J25292248	AVC-0595	BY LEASING ARI-1 MERCANTIL S/A	Troca de Res. Infração Delatado	T23

Redson de Sant'ann Amich
Presidente - JARI

Ann Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 4 de 6

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201301870	2008/2013	J25292889	LPF-5785	MARC O FENIQUE ALVES DA SILVA	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301721	2008/2013	J25291482	APH-0134	CASA BARRA COMERCIAL LTDA	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301700	2008/2013	J25292177	LLA-1220	CITE CENTRO DE TRANSPORTES SANGUINIS LTDA	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301654	2008/2013	J25291307	KDS-8102	TRANSPORTES FARIOS	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301658	2008/2013	J25290773	AVB-0188	SANTANERI TAVOLA S.A. ARE MERCANTIL	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301675	2008/2013	J25290500	HL-0585	ROBBI DO DAVA GANT DE ALFQUEIRCHT	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301875	2008/2013	J25281528	AUH-1819	OURO VERDE T.E.L.S.A	Troca de Res. Infração Delatado	T28
201301874	2008/2013	J25281973	AUM-2204	OURO VERDE T.E.L.S.A	Troca de Res. Infração Delatado	T28
201301673	2008/2013	J25281907	KZR-4966	MARCON DOUGLAS DA SILVA SANT'ANNO	Troca de Res. Infração Delatado	T28
201301672	2008/2013	J25281966	KXY-2060	RIDLEY GUERINO DE VELLO JUNIOR	Troca de Res. Infração Delatado	T28
201301871	2008/2013	J25281888	LNT-8215	VANTU LAVES DO REIS	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301870	2008/2013	J25292877	KXP-1713	FAGNER MELLO PEL CIANO	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301898	2008/2013	J25292370	KYV-3481	TRANS VORTES FARIOS LTDA	Troca de Res. Infração Delatado	T23

Redson de Sant'ann Amich
Presidente - JARI

Ann Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 5 de 6

quarta-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201301877	2008/2013	J25291131	HEB-2520	RAEITSA FERREIRA	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301875	2008/2013	J25290885	HEB-2520	RAEITSA FERREIRA	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301893	2008/2013	J25288117	LUM-0205	FABIO RAJAJ	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301713	2008/2013	J25291988	LLA-0188	TRANSPORTES SANTA BARBARA	Troca de Res. Infração Delatado	T23
201301712	2008/2013	J25290700	ATL-0387	BANCO ITAUFASING S/A	Troca de Res. Infração Delatado	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3048 = 67

Redson de Sant'ann Amich
Presidente - JARI

Ann Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 6 de 6

quarta-feira, 26 de junho de 2013



PORTARIA

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

CMAS

DE ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÕES

PORTARIA N.º 002/GS/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER de Duque de Caxias, usando da atribuição legal,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar desta data, as pessoas, a seguir relacionadas para compor a Comissão Permanente de Recursos e Disciplina, referente aos 44.º Jogos Estudantis Duquecaxienses, a saber:

Julio Cesar Ferreira dos Santos - mat. 5970-2
Barbara Carvalho de Souza - mat. 28624-0;
Marta Gonçalves Franco de Saboya 5727-3;
Arlindo Bittencourt C. da Silva - mat. 10792-5;
Guilherme de Souza Pereira - mat. 10721-2

A criação desta Comissão está pautada no Capítulo III do Regulamento dos Jogos Estudantis Duquecaxienses que traz o seguinte texto:

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO DE RECURSOS E DISCIPLINA
Art. 7º - A Comissão de Recursos e Disciplina será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, tendo por competência:
a) Avaliar casos de indisciplina, protestos e denúncias e aplicar as sanções cabíveis;
b) Averiguar, analisar e dar parecer sobre recursos a ela encaminhados.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

Osório José da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula 28.582-0

RESOLUÇÃO N.º 25/CMAS/2013.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do governo federal - 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias - CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social ano 2013, conforme abaixo estabelecido:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

**PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2013**
(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

1. DADOS CADASTRAIS
1. ÓRGÃO PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Nível de Gestão: Gestão Básica
Porte: GRANDE
CGC/CNPJ: 29.138.328/0001-50
Cidade: DUQUE DE CAXIAS
UF: RJ
Endereço: Alameda Dona Esmeralda, 206
CEP: 25215-260
Telefone: 21- 27736200
Fax: 21 - 27736200
Email: prefeitura@duquedecaxias.rj.gov.br
Prefeito: ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(secretaria ou órgãos congêneres)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE
DUQUE DE CAXIAS
CGC/CNPJ: 29.138.328/0001-50
Cidade: DUQUE DE CAXIAS
UF: RJ
Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 1618
CEP: 25071-182



Telefone: 21-26726652
Fax: 21 - 26726671
Email: gestaoassistencia@hotmail.com
Gestor: Claudia Peixoto Fabiano Theodoro
2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 11.495.418/0001-33
Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere
Telefone: 21 - 2672-6650
Ato de Criação: LEI
Número Ato: 2267
Data Assinatura: 13/07/2009
Data Publicação: 13/07/2009

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: DUQUE DE CAXIAS
UF: RJ
Endereço: AVENIDA AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA 1618 2º ANDAR
CEP: 25071-182
Nome: DAMIANA SARMENTO BRANDÃO
4.1 SECRETÁRIA EXECUTIVA

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato
Fim Mandato			
740.863.759-34	NEI DA COSTA NOGUEIRA	CONSELHEIRO PRESIDENTE	31/07/2012
31/07/2014			
776.169.957-72	DENISE DE SOUZA CORDEIRO VAZ	CONSELHEIRA TITULAR	31/07/2012
31/07/2014			
608.621.227-91	FERNANDO PINTO RODRIGUES	CONSELHEIRO TITULAR	31/07/2012
31/07/2014			
030.385.387-52	CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO	CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE	01/01/2013
31/07/2014			
016.325.717-57	ALESSANDRA SILVA DE ARAUJO	CONSELHEIRA SUPLENTE	31/07/2012
31/07/2014			
090.384.267-04	AMILTON BAPTISTA JACINTHO	CONSELHEIRO SUPLENTE	31/07/2012
31/07/2014			
126.066.727-80	ANA CARLA SILVA SUZANO	CONSELHEIRA TITULAR	31/07/2012
31/07/2014			
567.505.287-91	JANDYRA BAPTISTA JACINTHO DOS SANTOS	CONSELHEIRA TITULAR	31/07/2012
31/07/2014			
917.026.317-53	DIANE MARIA NASCIMENTO PERES DA SILVA	CONSELHEIRA TITULAR	31/07/2012
31/07/2014			
091.631.397-23	KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	CONSELHEIRA TITULAR	31/07/2012
31/07/2014			

013.675.267-52	ERINETE FERNANDES DOS SANTOS	CONSELHEIRA SUPLENTE	31/07/2012
31/07/2014			
663.539.397-87	MARILSA FELOMENA DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRA TITULAR	31/07/2012
31/07/2014			
090.943.967-26	FLAVIA BATISTA DE SOUZA	CONSELHEIRA SUPLENTE	31/07/2012
31/07/2014			
349.589.597-34	JAIR NUNES ALMA	CONSELHEIRO SUPLENTE	31/07/2012
31/07/2014			
530.533.707-00	LAUZEMAR LUIZ ASSINE	CONSELHEIRO SUPLENTE	31/07/2012
31/07/2014			
491.682.906-91	LAZARA APARECIDA R PENEDO	CONSELHEIRA SUPLENTE	31/07/2012
31/07/2014			
012.535.317-06	LEILA DE SOUZA ISACKSSON	CONSELHEIRA TITULAR	31/07/2012
31/07/2014			
088.525.687-51	LETICIA TEIXEIRA DÁVILA	CONSELHEIRA SUPLENTE	01/01/2013
31/12/2014			
436.057.107-00	LUCIA MARIA MERO GASPAR	CONSELHEIRA SUPLENTE	31/07/2012
31/07/2014			
341.420.297-20	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA	CONSELHEIRA SUPLENTE	31/07/2012
31/07/2014			
721.854.817-20	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA GALVAO	CONSELHEIRA TITULAR	31/07/2012
31/07/2014			
006.760.917-17	MARIA DAS DORES DE ANDRADE	CONSELHEIRA TITULAR	31/07/2012
31/07/2014			
642.650.567-68	MARIA ELISA TAVARES MANHÃES	CONSELHEIRA SUPLENTE	31/07/2012
31/07/2014			
856.808.857-00	MARIA ROSALIA BATALHA PEREIRA	CONSELHEIRA SUPLENTE	31/07/2012
31/03/2014			
105.887.817-46	TATIANE PATRICIA DOS SANTOS	CONSELHEIRA TITULAR	31/07/2012
31/07/2014			
357.270.987-34	UBIRACI BENICIO MACIEL	CONSELHEIRO SUPLENTE	31/07/2012
31/07/2014			
276.910.476-49	VANILDE CONCEIÇÃO DA SILVA	CONSELHEIRA SUPLENTE	31/07/2012
31/07/2014			
648.073.397-53	ZAGMA DOS SANTOS JUNGER	CONSELHEIRA TITULAR	31/07/2012
31/07/2014			

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

I. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Gestão		
IGD - M - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Municipal do Programa Bolsa Família		
Fator de operação do PBF - IGD - M		0,75
Taxa - Qualidade Cadastral	0,78	0,81
Taxa - Atualização Cadastral	0,81	0,85
Taxa - Frequência Escolar	0,90	0,93
Taxa - Agenda Saúde	0,37	0,40
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social		

IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		0,70
ID CRAS Médio	0,62	0,62
Execução Financeira	1,00	1,00

Macro Ações onde serão aplicados os Recursos

1. IGD-PBF - Cadastro Famílias/Gestão do Cadastro.	Sim
2. IGD - PBF - Gestão de Benefícios	Sim
3. IGD - PBF - Gestão de Condicionalidades.	Sim
4. IGD - PBF - Articulação Intersetorial.	Sim
5. IGD - PBF - Implementação das Ações de Desenvolvimento das Famílias Beneficiárias.	Sim
6. IGD - PBF - Acompanhamento e Execução de Procedimentos de controle.	Sim
7. IGD - PBF - Ações/Atividades de apoio ao Controle Social do PBF.	Sim
8. IGD - SUAS - Gestão de serviços	Sim
9. IGD - SUAS - Gestão e organização do SUAS e da rede de serviços socioassistenciais	Sim
10. IGD - SUAS - Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais	Sim
11. IGD - SUAS - Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria e com o Programa BPC na Escola	Sim
12. IGD - SUAS - Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social	Sim
13. IGD - SUAS - Gestão da informação e dos instrumentos utilizados para administração	Não
14. IGD - SUAS - Implementação da vigilância socioassistencial	Não
15. IGD - SUAS - Monitoramento do SUAS	Sim
16. IGD - SUAS - Gestão financeira dos fundos de assistência social	Sim
17. IGD - SUAS - Apoio ao Controle Social	Sim

2. SERVIÇOS

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	55.000	8.000
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos	Projovem Adolescente - PBV I - Coletivo de Jovens	12	12.000
Piso de Alta Complexidade II	Famílias e indivíduos em situação de rua		2.500
Piso de Alta Complexidade II	Jovens e adultos c/ deficiência		300

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

1. GESTÃO

Gestão	Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família		Fator de operação do PBF - IGD - M	RS255.011,01
IGD - M - Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS - in-		Municipal do Sistema Único de Assist. Social - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	RS 15.535,46

2. SERVIÇOS

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	RS 99.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos	Projovem Adolescente - PBV I	RS 15.075,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos e/ou idosos	Piso Básico Variável II	RS 1.038,75
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	RS71.880,00
Proteção Social Especial		
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Piso Variável de Média Complexidade - PETI	RS37.500,00
Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado de Rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Piso Fixo de Média Complexidade (para os serviços no CREAS e Centro POP)	RS62.400,00



Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoa com deficiência, idosos e famílias

- Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias) R\$14.815,65

Serviços de Acolhimento - Piso de Alta Complexidade I R\$ 9.000,00
Serviços de Acolhimento - Piso de Alta Complexidade II R\$30.000,00

IV. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal):	R\$ 6.544.390,49
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anoal):	R\$ 4.161.600,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anoal):	R\$ 719.160,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 11.425.150,49

V. DECLARAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

Nei da Costa Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Damiana Sarmento Brandão
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO N.º 26/CMAS/2013.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do governo estadual de Ações Assistenciais de Caráter Emergencial - 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias - CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado de Ações Assistenciais de Caráter Emergencial - 2013, como abaixo transcrito:

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FEAS/SEASDH	PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL - 2013		
I - DADOS CADASTRAIS			
1. ÓRGÃO PROPONENTE:			
PREFEITURA MUNICIPAL: DUQUE DE CAXIAS		CGC/CNPJ: 29.138.328/0001-50	
		NÍVEL DE GESTÃO NO SUAS: Distância	PORTE: Grande
NOME DO (A) PREFEITO (A): ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO		CPF: 304.563.637-34	
2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE:			
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		CGC/CNPJ: 29.138.328/0001-50	
NOME DO (A) GESTOR (A): CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO		CPF: 030.385.387-52	
3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			
CNPJ: 11.495.418/0001-33			
NOME DO GESTOR: CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO		CPF: 030.385.387-52	
BANCO: BRASIL	AG.: 0329-0	C/C: 109.761-X	
4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			

NOME DO PRESIDENTE: NEY DA COSTA NOGUEIRA	CPF: 740.862.758-34
--	---------------------

II - PREVISÃO DE SERVIÇOS/BENEFÍCIOS COFINANCIADOS	
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	META
TOTAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS:	100 FAMÍLIAS

III - PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO RECURSO ESTADUAL ALOCADO NO FUNDO MUNICIPAL	
APORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	VALOR (R\$)
1. AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	R\$ 300.000,00

IV - DECLARAÇÃO	
Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.	
DUQUE DE CAXIAS, de de 2013	
Ass.: (Secretário Municipal da Assistência Social ou congêneres)	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

Nei da Costa Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Damiana Sarmento Brandão
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO N.º 27/CMAS/2013.

Dispõe sobre aprovação de Aceite de Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas - 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias - CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Aceite de Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas - 2013

Bloco 1 - Aceite 2013 - Residência Inclusiva - Gestor Municipal

UF
RJ

Nome do Município

Duque de Caxias

Data de Abertura

31/05/2013

Termo de Aceite da Residência Inclusiva do Município

Sim

Quantidade de Residências Inclusivas aceitas pelo Município

02

Previsão de cofinanciamento Federal/mês

20000,00

Previsão de cofinanciamento Estadual/mês

10000,00

Previsão de cofinanciamento Total /mês

30000,00



Técnico de referência municipal para informações

Thiago

Telefone do Município para contato

(21) 26726652

Data de ciência do Termo de Aceite pelo Conselho Municipal

14/06/2013

Nº da Ata da reunião de apresentação ao Conselho Municipal

94

Nº da Resolução do Conselho Municipal

27

Nome do responsável pelo preenchimento do Município

Claudia Peixoto Fabiano Theodoro

CPF do responsável pelo preenchimento do Município

030.385.387-52

Data de registro do Termo de Aceite do Município

15/06/2013

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

Nei da Costa Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Damiana Sarmiento Brandão
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO N.º 28/CMAS/2013.

Dispõe sobre aprovação de Reordenamento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **Reordenamento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, conforme abaixo descrito:

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV

REORDENAMENTO – SCFV

- ▶ O reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visa equalizar a oferta do SCFV para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos, unificar a lógica de cofinanciamento e estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias, conforme pactuado na Comissão Intergestores Tripartite –CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
- ▶ A lógica atual do cofinanciamento do SCFV para as faixas etárias definidas na tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais ocorre por meio de três pisos diferentes.
- ▶ Piso Básico Variável 1 (P1A);
- ▶ Piso Básico Variável 2 (crianças e pessoa idosa);
- ▶ Piso Variável de Média Complexidade (PETI).

CADA PISO POSSUI:

- Ordem histórica diferente;
- Regras específicas de cofinanciamento;
- Diferença de idades;
- Sistemas próprios de acompanhamento com alto custo de manutenção;
- Burocratização e fragmentação da oferta;
- Falta de flexibilidade para utilização dos recursos.
- ▶ O reordenamento consiste em unificar as regras das três ofertas, consolidando e organizando os serviços voltados para crianças, adolescentes e pessoas idosas.
- ▶ O reordenamento do SCFV visa garantir a qualificação da oferta na medida em que se propõe a :
 - Equalizar a oferta SCFV;
 - Unificar a lógica de cofinanciamento;
 - Planejar a oferta de acordo com a demanda local;
 - Garantir serviços continuados;
 - Potencializar a inclusão das situações prioritárias;
 - Otimizar recursos humanos, materiais e financeiros.

PÚBLICO PRIORITÁRIO DO SCFV 50%:

- ▶ Em situação de isolamento;
- ▶ Trabalho infantil;
- ▶ Vivência de violência e, ou negligência;
- ▶ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- ▶ Em situação de acolhimento;
- ▶ Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- ▶ Egressos de medidas socioeducativas;
- ▶ Situação de abuso e / ou exploração sexual;
- ▶ Com medidas de proteção de ECA;
- ▶ Crianças e adolescentes em situação de rua;

Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

**COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DO
NIS E DOCUMENTO DE PARECER TÉCNICO**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

Nei da Costa Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Damiana Sarmiento Brandão
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

CLÁUDIA PEIXOTO
Secretária Municipal de Assistência Social



**ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

LICENÇA

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 009/2013

Processo nº 027511/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.022 de 31 de dezembro de 2008, concede a presente Licença de Operação nº 009/2013, a empresa R & V COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.578.788/0001-26, situada na Av. Feliciano Castelló nº 38/07, bairro Chácara Rio Petrópolis, 4º distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Licença será emitida no Diário Oficial, Município de Duque de Caxias e Lei Orgânica Municipal parágrafo 1º do artigo 151, do Município de Duque de Caxias/RJ.

Objetivo:
Licença de Operação para fabricação de tintas, vernizes, lacas e comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

Coordenadas Geográficas:
em UTM – DATUM WGS 84 zona 23K, 674916,31 m E Longitude, 7490065,00 m S Latitude.

Condições de validade gerais:

- 1- Publicar o comunicado do recebimento desta licença no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações à SMMAAA;
- 2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
- 3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser prorrogada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 30 de Junho de 2016, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 027511/2012 e seus anexos.

página 01 de 02

LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO Nº 009/2013

Continuação das Condições de validade específica:

- 18- A SMMAAA exigirá outras informações, caso julgar necessário;
- 19- Manter atualizados junto à SMMAAA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- 20- Submeter à SMMAAA para análise e parecer, qualquer produto novo no processo de fabricação e ou alteração do projeto;
- 21- A SMMAAA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
- 22- Todo projeto deverá ser realizado por profissional/empresa devidamente habilitado, o local a ser licenciado possui galpão 846,06 m² de área a construir;
- 23 - Esta licença é referente somente à fabricação de tintas, vernizes, lacas e comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

Esta Licença de Operação (LO) é válida até 30 de junho de 2016, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 027511/2012 e seus anexos.

Esta Licença é emitida em 03 (três) vias. Duque de Caxias, 20 de junho de 2013

LUCRECY FATIMA DA SILVA JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Município de Duque de Caxias - RJ

O não cumprimento das condições constantes desta Licença, e das demais ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas na Lei Estadual nº 3487, de 1-05-2000, na Lei Federal nº 8665, de 13-03-1998 e na Lei Municipal nº 2092, de 30-12-2008, podendo estar ao conhecimento do mesmo.

página 02 de 02

AUTORIZAÇÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO Nº 009/2013

Condições de validade específica:

- 4- Esta licença é pertinente a aspectos, cujos parâmetros dimensionais estão contidos no Manual Esportivo;
- 5- Atender à Resolução do CONAMA nº 001/90 de 08/03/1990, publicada no D.O.U. de 12-04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruído;
- 6- Atender à NT-302-R-10, Critérios e Padrões de lançamentos e Efluentes líquidos, aprovado pela Deliberação CECA nº 1007, de 04/12/82 e publicada no D.O.R.J. de 12/12/86;
- 7- Atender à DZ-215-R-4 – Controle de Carga Orgânica Biodegradável, em Efluentes Líquidos de Origem não Industrial, aprovado pela Deliberação CECA nº 4896, de 25 de Setembro de 2007 e publicado no D.O.R.J. de 05/10/2007;
- 8- Atender à DZ-1310-R-7 – Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 4497 de 03.01.04 e publicada no D.O.R.J. de 24.09.04;
- 09 - Requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Duque de Caxias, a Licença de Operação, no mínimo 120 dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 10- Adotar as medidas necessárias de forma a evitar que, na operação da unidade, ocorra emissão de odores para atmosfera que possam causar incômodos à comunidade;
- 11- Armazenar os resíduos de acordo com as normas NBR-11.174 (Armazenamento de resíduos classe II – Não inertes e III – inertes) e NBR-12.235 (Armazenamento de resíduos sólidos perigosos), da ABNT;
- 12- Promover a coleta e análise dos efluentes da fossa séptica utilizando os serviços de laboratório credenciado pela INEA, em cujo boletim de resultados deverá constar o nome do responsável técnico;
- 13- Promover a limpeza periódica da fossa séptica e filtro anaeróbio, utilizando os serviços de empresa licenciada pelo órgão ambiental estadual para tal atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
- 14- Adotar medidas de controle de modo a evitar que atores característicos da produção de tintas atinjam a área externa à empresa;
- 15- Comunicar imediatamente ao Serviço de Operação em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelo telefone (21) 2334-7811, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 16- Não realizar queima de material ao ar livre;
- 17- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue.

página 02 de 02

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Nº 009/2013

Processo nº 012447/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022 de 30 de dezembro de 2008, concede a presente Autorização para Supressão de Vegetação nº 009/2013 a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.845.856/0147-77 sendo a sede na Travessa Arthur Couat, nº 124, Centro - 1º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Objetivo: Autorização para supressão de vegetação de 05 (cinco) indivíduos arbóreos, para construção e ampliação de sede de sede localizada na Travessa Arthur Couat, nº 124, Centro - 1º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Coordenadas geográficas:
23 K 673710,90 m E 7479466,02,32 m S DATUM WGS 84

Condições de Validade Gerais:

- 01 - Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
- 02 - Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser prorrogada, sob pena de perder sua validade.

Esta autorização é válida até 24 de dezembro de 2013, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 012-447/2013 e seus anexos.

página 01 de 02



Condições de validade específicas:

- 03 - Esta Autorização é pertinente a aspectos, cujos parâmetros dimensionais estão contidos no Inventário Florestal;
- 04 - Requerer a renovação desta Autorização no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso haja necessidade;
- 05 - Não realizar queima de material ao ar livre;
- 06 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da dengue;
- 07 - Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 08 - A SMMAAA exigirá outras informações, caso julgue necessário;
- 09 - Manter atualizadas junto à SMMAAA as todas cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- 10 - Submeter à SMMAAA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
- 11 - A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
- 12 - Manter-se todo resíduo a ser descartado;
- 13 - Publicar o comunicado de recebimento desta Autorização em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações à SMMAAA, conforme Lei Estadual 5427 de 01 de abril de 2009.

Duque de Caxias, 24 de junho de 2013.

LALRICY FÁTIMA DA SILVA Jesus
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEG. AMBIENT.

O ato cumprimento das condições constantes desta Licença, e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14/06/2000, na Lei Federal nº 5826, de 12/02/1968 e na Lei Municipal nº 2022, de 20/12/2008, podendo levar ao cancelamento da mesma.

Página 02 de 02

**FUNDEC
ATOS DO PRESIDENTE
EDITAL**

**EDITAL 007/2013 DE ACESSO AOS CURSOS DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SOLDADOR,
TRAÇADOR E CORTADOR.
SENAI-RJ/FUNDEC**

I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para o curso a ser oferecido na FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO, em parceria com SENAI-RJ, bem os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 3ª rodada / 2013 do 2º semestre do ano em curso.

II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

Os cursos são gratuitos, elaborados de acordo com a legislação federal, e se destinam a proporcionar qualificação profissional a jovens e adultos. Neles há um núcleo de competências profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, de forma que o aluno, uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho.

A FUNDEC sente-se orgulhosa de estar ao lado do SENAI-RJ nesta iniciativa. São cursos que se destacam pela excelência e qualidade, ministrado por professores bem preparados e treinados para levar ao aluno todas as informações necessárias à formação profissional, proporcionando ainda que o aluno construa o seu projeto educativo e se torne profissionais de alto desempenho, diligentes, participativos e com espírito de liderança.

Os pré-requisitos obrigatórios para a inscrição são estes: ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos, e estar cursando ou ter cursado 9º. Ano do Ensino Fundamental.

Ao final do curso, cada aluno obterá um certificado com a chancela do SENAI, o que representa um passaporte para o mercado de trabalho.

Segue o quadro com cursos e suas respectivas vagas:

CURSO	VAGAS	TURNO	CARGA HORÁRIA
SOLDADOR	40	T/N	216 horas
CORTADOR	40	T/N	236 horas
TRAÇADOR	40	T/N	296 horas

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIOS DOS CURSOS

FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO

AV. DOUTOR MANOEL REIS, 881 – BAIRRO CENTENÁRIO – DUQUE DE CAXIAS/ RJ

HORÁRIO: TARDE OU NOITE

IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso estarão abertas no período de 19/08/2013 a 02/09/2013, de 09h às 18h, na FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO localizada na Av. Doutor Manoel Reis, 881, bairro Centenário, Duque de Caxias/ RJ.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) Preencher, de forma legível, o requerimento de inscrição, indicando o curso;
- b) Preencher, no ato de inscrição, questionário com informações socioeconômicas;
- c) No ato de inscrição, o candidato deverá:
 - i. Apresentar comprovação do pré-requisito de escolaridade requerido para o curso;
 - ii. Apresentar original da carteira de identidade;
 - iii. Apresentar original do CPF do candidato.

§ 1º - A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

§ 2º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a inscrição. Tal requerimento deverá ser feito com antecedência de 48

FUNDEC – DUQUE DE CAXIAS – RJ

horas da realização da inscrição. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a FUNDEC do atendimento especial.

§ 3º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio na própria FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO, nos casos em que a procura supere a oferta.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia 03/09/2013, na FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO, às 14h, podendo o candidato a estar presente ou enviar representante, a fim de acompanhar o processo. Serão sorteadas as vagas existentes em cada curso acrescido de 10 (dez) vagas para cadastro de reserva para suprir eventuais desistências, tendo validade apenas para o período deste processo.

§ 2º - A comissão coordenadora do processo seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

§ 1º - Os resultados estarão disponíveis na FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO a partir do dia 04/09/2013.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato classificado no processo de seleção terá do dia 04/09/2013 a 06/09/2013 para efetuar sua matrícula na FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO, Av. Doutor Manoel Reis, 881, bairro Centenário.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso (escolaridade e idade);
- c) Não apresentar os documentos necessários à matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;



- d) cópia do Histórico Escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);
e) dois retratos 3x4;
f) certificado de reservista ou de alistamento militar (sexo masculino);
g) cópia do Título de Eleitor.

§ 3º - Observação sobre a documentação para a matrícula:

Por exigência legal, a apresentação de documentação de curso em nível superior não anula a necessidade da documentação referente ao Ensino Médio para realização da matrícula.

§ 4º - Vagas remanescentes.

É de inteira responsabilidade do candidato a vaga de desistência procurar a FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO em 13/09/2013, para efetuar a matrícula conforme a ordem de classificação na lista de espera.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A FUNDEC se reserva o direito de não instalar a turma que não contar com um número mínimo de alunos matriculados para o desenvolvimento do mesmo (70% das vagas previstas por turma para todos os cursos).
2. O resultado da classificação dos candidatos, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Calendário para o Processo Seletivo de Ingresso na FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO/SENAR-RJ		
	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	19/08/2013 a 02/09/2013	09h às 18h
Realização do Sorteio	03/09/2013	14h
Divulgação do Resultado	04/09/2013	09h às 18h
Matrícula	04/09/2013 a 06/09/2013	09h às 18h
Aula Inaugural	16/09/2013	
O horário e local da aula Inaugural será informada no dia da matrícula e a presença dos alunos é obrigatória.		

IPMDC

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 625/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 353/IPMDC/2011, que retificou a portaria nº 330/IPMDC/2011, para aposentar com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	REGINA DOMINGOS DE MELO
MATRICULA:	01739-0
FUNÇÃO:	Merendeira (Classe A) - Nível 12
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00206/IPMDC/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 2.112,00	RS 25.344,00
97 Tribúlos - 45 % (Art. 58, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.324,80	RS 15.897,60
Gratificação de Encargos Especiais - 40% (Art. 59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	RS 844,80	RS 10.137,60
Total Mensal e Anual	RS 4.281,60	RS 51.379,20

Duque de Caxias-RJ, 25 de junho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 626/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 479/2010/IPMDC que retificou a Portaria nº 244/2009/IPMDC, para conceder Pensão, com base no inciso I, do parágrafo 7º, do artigo 40 da Constituição da República/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Lei 10.887/2004, a:

FAVORECIDO:	Maria Aparecida Santos 50%
CPF:	009083657-05
PARENTESCO:	Companheira
NASCIMENTO:	20/09/1965
CONCESSÃO:	18/12/2008

FAVORECIDO:	Ana Paula Santos Galdino 50%
CPF:	14211526731
PARENTESCO:	Filha
NASCIMENTO:	31-08-1992
CONCESSÃO:	18/12/2008

SERVIDOR:	Luiz Carlos Gomes Galdino
MATRICULA:	3367-9
FUNÇÃO:	Pedreiro Nível 16
ÓBITO:	07/04/2008
PROCESSO:	00430/IPMDC/2008

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Pensão (Vencimento + 3 tribúlos)	RS 964,49	RS 11.573,88

Duque de Caxias-RJ, 24 de junho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente do IPMDC



PORTARIA Nº. 627/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 196/IPMDC/2012, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003;

NOME:	ADÃO LOURENÇO CONDESSA
MATRICULA:	05424-5
FUNÇÃO:	Auxiliar de Serviço Administrativo Nível 16
LOTAÇÃO:	PGM
PROCESSO:	1541/IPMDC/2011 apenso 21782/2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 870,44	RS 10.445,28
11 Trínios - 78% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 609,31	RS 7.311,72
Representação de Gabinete - 227,21% (Média) (Quadro fls. 23) Processo 21783/2011	RS 1.860,53	RS 22.326,36
Gratificação Serviço Especial - 165% (Média) (Quadro fls. 23)	RS 1.351,11	RS 16.213,32
Total Mensal e Anual	RS 4.603,70	RS 55.244,40

Duque de Caxias-RJ, 24 de junho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente do IPMDC

PORTARIA Nº 628/IPMDC/2013

Designando os servidores DEBORA RIBEIRO DUARTE ARDITTI, matrícula nº 6/0606-4, SOFIA CAPUTO, matrícula nº 06232-4, SERGIO HANDREY MARTINS CLEMENTE, matrícula nº 5/0003-2, MARGARETE DA CUNHA BARROS, matrícula nº 6/0593-4 e DIEGO LAFAIETE COURTY LEITE, matrícula nº 5/0014-3, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL (sem ônus) para levantamento das situações em que se deram as incorporações dos servidores inativos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias**, bem como para lavrar o Termo de Avaliação, tendo como presidente o primeiro e os demais como membros.

Em 27/06/2013.

PORTARIA Nº. 629/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 e Lei 10.887/2004:

NOME:	NOELI DIONISIO SIQUEIRA
MATRICULA:	4464-2
FUNÇÃO:	Estimulador Infantil - Classe C - Nível 21
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00145/2012

Total mensal e anual proporcional a 8.519 dias de serviço.	RS 1.274,47	RS 15.293,61
--	-------------	--------------

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 630/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA PINTO
MATRICULA:	8737-1
FUNÇÃO:	Técnico de Enfermagem - Nível 21
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	00026/2012

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.239,63	RS 14.875,56
07 Trínios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 570,23	RS 6.842,76
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9º da Lei 1057/91)	RS 247,93	RS 2.975,11
Total	RS 2.057,79	RS 24.693,43

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente



PORTARIA Nº. 631/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005:

NOME:	<u>ALBINA VIUGE ANTUNES</u>
MATRICULA:	4688-4
FUNÇÃO:	Servente Nível 07
LOTAÇÃO:	SMAS
PROCESSO:	00252/2012

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 678,00	RS 8.136,00
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 474,60	RS 5.695,20
Total Mensal e Anual	RS 1.152,60	RS 13.831,20

Duque de Caxias-RJ, 01 de Julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 632/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005:

NOME:	<u>ROSÂNGELA DE FÁTIMA DA SILVA</u>
MATRICULA:	4913-5
FUNÇÃO:	Auxiliar de Serviços Administrativos Nível 16
LOTAÇÃO:	SMA
PROCESSO:	00983/2012

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 926,33	RS 11.115,96
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 592,85	RS 7.114,21
Total Mensal e Anual	RS 1.519,18	RS 18.230,17

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 633/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<u>ANTONIO DE SOUZA NOGUEIRA</u>
MATRICULA:	4146-8
FUNÇÃO:	Trabalhador Braçal Nível 08
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	00039/2012

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 678,00	RS 8.136,00
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 474,60	RS 5.695,20
Gratificação de Horário Integral - 40% (Art. 64, Lei 1506/2000 e Art. 201, inciso III, Lei 1018/1990)	RS 271,20	RS 3.254,40
Total	RS 1.423,80	RS 17.085,60

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 634/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005:

NOME:	<u>CÉLIA SILVA NUNES</u>
MATRICULA:	5685-3
FUNÇÃO:	Lavandeiro Nível 06
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	00675/IPMDC/2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 622,00	RS 7.464,00
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 398,08	RS 4.776,96
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art.59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	RS 62,20	RS 746,40
Total Mensal e Anual	RS 1.082,28	RS 12.987,36

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente



PORTARIA Nº. 635/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 134/IPMDC/2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	MIGUEL MONTEIRO
MATRICULA:	04420-2
FUNÇÃO:	Encarregado Geral, Nível 16
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	00844/IPMDC/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 770,33	R\$ 9.243,96
11 Tribúios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	R\$ 539,23	R\$ 6.470,77
Gratificação de Merito Integral - 40% (Art. 64, Lei 1506/2000 e Art. 201, inciso III, Lei 1038/1998)	R\$ 308,13	R\$ 3.697,58
Total	R\$ 1.617,69	R\$ 19.412,32

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS BOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 636/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 10/04/2012, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/ES combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:

NOME:	ANA PAULA GARCIA CORREA
MATRICULA:	15039-8
FUNÇÃO:	Professor Especialista, Classe G - Nível 07
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00389/2012

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 2.152,26	R\$ 25.827,10
3 Tribúios - 23% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	R\$ 568,20	R\$ 6.818,35
Total mensal e anual	R\$ 2.720,46	R\$ 32.645,45

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS BOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 637/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/ES combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	TEREZA FRANCISCA VERDAN
MATRICULA:	9947-7
FUNÇÃO:	Agente de Apoio Escolar - Classe A - Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00388/2012

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Proporcional a 19 anos (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 567,97	R\$ 6.815,60
5 Tribúios - 30% Integral (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	R\$ 304,91	R\$ 3.658,90
Gratificação Atual Acum. 20% - Proporcional a 19 anos (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 113,29	R\$ 1.363,32
Gratificação de Encargos Especiais - 45% - proporcional a 19 anos (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 227,19	R\$ 2.726,24
Total mensal e anual	R\$ 1.213,36	R\$ 14.564,07

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS BOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 638/2013/IPMDC

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO E FUNÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

36- Fica CONVOCADO o candidato citado e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecer na sede do IPMDC, no Departamento de Pessoal, no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme consta do Relatório de aprovados no Concurso Público referente ao Edital 001/2011, homologado em 29/12/2011 pela Portaria 535/2011/IPMDC, no período de 9 (nove) de julho a 12 (doze) de julho de 2013, no horário de 09 (nove) às 17 (dezoisete) horas, munidos da documentação citada no Anexo II que também ficam fazendo parte integrante desta convocação;

1.8 - Na avaliação médica, sob pena de inutilidade, deverá estar atestado que o candidato está APTO para ingressar no serviço público.

37- O candidato, após chamado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II, para a pretensão admitida.

38- O candidato aprovado, classificado e sendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, até o prazo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Boletim Oficial que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para Tomar Posse na função em que foi aprovado.

39- O candidato nomeado e constante do ANEXO I que não comparecer no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada nesta Portaria, estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, conforme profissional não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Concurso Público nº 001/2011.

40- Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS BOGEMANN
Presidente do IPMDC

ANEXO I

RELACÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO IPMDC CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000000001	Vínculo Previdenciário	ANA CAROLINA RAMOS DUARTE	80	3

PORTARIA Nº. 639/2013/IPMDC

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO E FUNÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

46- Fica CONVOCADO o candidato citado e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecer na sede do IPMDC, no Departamento de Pessoal, no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme consta do Relatório de aprovados no Concurso Público referente ao Edital 001/2011, homologado em 29/12/2011 pela Portaria 535/2011/IPMDC, no período de 9 (nove) de julho a 12 (doze) de julho de 2013, no horário de 09 (nove) às 17 (dezoisete) horas, munidos da documentação citada no Anexo II que também ficam fazendo parte integrante desta convocação;

1.10 - Na avaliação médica, sob pena de inutilidade, deverá estar atestado que o candidato está APTO para ingressar no serviço público.

47- O candidato, após chamado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II, para a pretensão admitida.

48- O candidato aprovado, classificado e sendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, até o prazo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Boletim Oficial que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para Tomar Posse na função em que foi aprovado.

49- O candidato nomeado e constante do ANEXO I que não comparecer no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada nesta Portaria, estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, conforme profissional não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Concurso Público nº 001/2011.

50- Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS BOGEMANN
Presidente do IPMDC

ANEXO I

RELACÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO IPMDC CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000000001	Vínculo Previdenciário	ANA PAULA EDSONALVES DE SANT'ANNA	81	4



PORTARIA N.º 640/2013/IPMDC

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO E FUNÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

41- Fica **CONVOCADO** o candidato citado e subscritores no ANEXO I, ficando passe obrigatório desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer na sede do IPMDC, no Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme consta da Redação aprovada no Concurso Público referenciado no Edital 901/2011, homologado em 29/12/2011, pela Portaria 515/2011-IPMDC, no período de 8 (oito) de julho a 12 (doze) de julho de 2013, no horário de 09 (nove) às 17 (dezesseis) horas, mediante a documentação citada no Anexo II que também ficará fazendo parte integrante desta convocação.

1.9 - Na avaliação médica, sob pena de inabilitação, deverá estar anexado ao o candidato em **APTO** para regerem no serviço público.

42- O candidato, após chamado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II, para a pretensão admitida.

43- O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação especificada, será nomeado e, até o prazo de até 30 (trinta) dias irrevogáveis e contados a partir da publicação no **Boletim Oficial** que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para **Tomar posse no cargo** em que foi aprovado.

44- O candidato nomeado a qualquer do ANEXO I, que não comparecer no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada nesta Portaria, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**, conforme profissional não cabendo qualquer reclamação ou pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Concurso Público nº 001/2011.

45- Neste ato, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente do IPMDC

ANEXO I

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO IPMDC CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
08080002200	Técnicos Previdenciários	FÁBIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	80	7

PORTARIA N.º 641/IPMDC/2013

Retificando a Portaria de nº 272/2013/IPMDC para que conste COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA (sem ônus), bem como para prorrogar o prazo de conclusão por 120 dias e ainda, para alterar e designar os servidores ROSANGELA LIMA DA SILVA, matrícula nº 05299-0, MAXUEL SCHENEIDER SALLES, matrícula nº 6/0606-7 e PAULO ERIC PEREIRA CORDEIRO, matrícula nº 6/0594-5, sob a presidência do primeiro.
Em 01/07/2013.

PORTARIA N.º 642/IPMDC/2013

Retificando a Portaria de nº 521/2013/IPMDC para que conste COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA (sem ônus).
Em 01/07/2013.

PORTARIA N.º 643/IPMDC/2013

Retificando a Portaria de nº 126/2013/IPMDC para que conste COMISSÃO DE AUDITORIA DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS HISTÓRICAS DO IPMDC (sem ônus).
Em 01/07/2013.

PORTARIA N.º 644/IPMDC/2013

Retificando a Portaria de nº 407/2013/IPMDC para que conste COMISSÃO ESPECIAL PARA LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00265/2011 (sem ônus).
Em 01/07/2013.

PORTARIA N.º 645/IPMDC/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria 59/IPMDC/2013, com base no artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

NOME:	GEVERCI MIRANDA DA SILVA
MATRICULA:	2674-3
FUNÇÃO:	Auxiliar de Apoio Escolar (Classe A), Nível 14
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2613/BEI

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Lei Estadual de Legislação nº Lei 1.586/2000 + 1003/2003)	RS 1.878,67	RS 12.846,66
84 Tributos - 40% (Lei 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.586/2000)	RS 488,88	RS 3.722,22
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1566/2000) em 27 de Jul 1962/91, substituída pelo art. 27 da Lei 1062/91, substituída com o artigo 30 da Lei 1241/94	RS 428,21	RS 3.332,24
Total anual	RS 2.145,76	RS 25.548,48

Duque de Caxias, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente do IPMDC

PORTARIA N.º 646/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N.º 152/IPMDC/2012, que APOSENTA, com base no art. 6.º, da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	CARMEM LÚCIA RAMOS
MATRICULA:	5899-3
FUNÇÃO:	Morcedora (Classe A), Nível 12
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	3995/23E1

Descrição	Valor mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Lei 116, inciso IV, alínea "b" Lei 1062/2000 + 1003/2003)	RS 1.613,70	RS 12.108,60
50 Tributos - 60% (Lei 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1062/2000)	RS 646,80	RS 5.174,24
Gratificação de Regência Escolar - 40% (Art. 59, inciso II, alínea "f" e 241 todos da Lei 1062/2000, Art. 29 da Lei 1062/91, substituída pelo art. 27 da Lei 1062/91, substituída com o artigo 30 da Lei 1241/94)	RS 408,28	RS 3.266,24
Total Mensal Integral	RS 2.068,78	RS 14.549,08

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA N.º 647/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	JEANETE SALDANHA BRAGA
MATRICULA:	10183-0
FUNÇÃO:	Professora II, Classe C - Nível 04
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00341/2012

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.586/2000)	RS 2.229,10	RS 26.749,20
84 Tributos - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.586/2000)	RS 891,64	RS 10.699,68
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1566/2000)	RS 891,64	RS 10.699,68
Total	RS 4.012,38	RS 48.148,56

Duque de Caxias-RJ, 01 de Julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente do IPMDC

**PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE
DECRETOS LEGISLATIVOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 735 de 20 de Junho de 2013.

Concede ao Ilm.º Sr. Sargento PM HALLEY SOARES NUNES a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1.º. Fica concedida a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao Ilm.º Sr. Sargento PM HALLEY SOARES NUNES.

Art. 2.º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de Junho de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente.



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 736, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Concede a lim^ª. Sr^ª. LAURICY FATIMA SILVA DE JESUS o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES", a lim^ª. Sr^ª. LAURICY FATIMA SILVA DE JESUS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de junho de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

RESOLUCÕES

RESOLUÇÃO Nº. 2.410, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Exm^º. Sr. Coronel PM ALBERTO PINHEIRO NETO.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de junho de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 2.411, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Exm^º. Sr. Coronel PM ERIR RIBEIRO COSTA FILHO.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de junho de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 2.412, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Modifica a Resolução nº 1.903, de 17 de dezembro de 2001 e a Resolução nº 2.129, de 16 de maio de 2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 1º, da Resolução nº 1.903, de 17 de dezembro de 2001, passa ter a seguinte redação:

" Art. 1º. Ficam instituídos a CÂMARA MIRIM e os NÚCLEOS DE DELEGADOS DE BASE nas escolas, para alunos do 4º ao 9º ano do ensino fundamental das redes pública e particular de ensino no Município de Duque de Caxias."

Art. 2º. O art. 4º, da Resolução 2.129, de 16 de maio de 2006, bem como seu § 4º, passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 4º. A Câmara Mirim será composta de 29 (vinte e nove) Vereadores Mirims, eleitos pelo voto direto dos alunos matriculados no segundo segmento do ensino fundamental, cadastrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e reunir-se-á, quadrimestralmente, nos mesmos moldes das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Duque de Caxias, em mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º.
§ 4º. Os 10 (dez) Delegados de Base serão eleitos pelos alunos matriculados do 4º ao 9º ano de cada estabelecimento de ensino."

Art. 3º. O art. 5º, da Resolução nº 1.903, de 17 de dezembro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Os representantes dos NÚCLEOS DE DELEGADOS DE BASE serão em número de 10 (dez) por escola, dentre alunos do 6º ao 9º ano, escolhidos através do voto direto, podendo ser eleitores todos os alunos matriculados naquele estabelecimento de ensino a partir do 4º ano do ensino fundamental."

Art. 4º. No art. 2º da Resolução nº 2.129, de 16 de maio de 2006, onde se lê "O art. 4º, da Resolução nº 1.903, de 17 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:", lê-se "O art. 7º, da Resolução nº 1.903, de 17 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de junho de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

EMENDA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 034, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Revoga o Artigo 177, caput e Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de acordo com o que dispõe o Artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. Fica revogado o Artigo 177, caput e Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias. Nas suas fontes dadas e pelas Emendas à Lei Orgânica nº 10 e 23.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de junho de 2013.

Eduardo Moreira da Silva
Presidente

Juliana Fant Alves
1ª. Vice-Presidente

Marcus Vinícius de Moraes Guimarães
2ª. Vice-Presidente

Sérgio Alberto Corrêa da Rocha
1º. Secretário

Ademir Martins da Silva
2º. Secretário



MUTIRÃO DA LIMPEZA

VAMOS LIMPAR CAXIAS

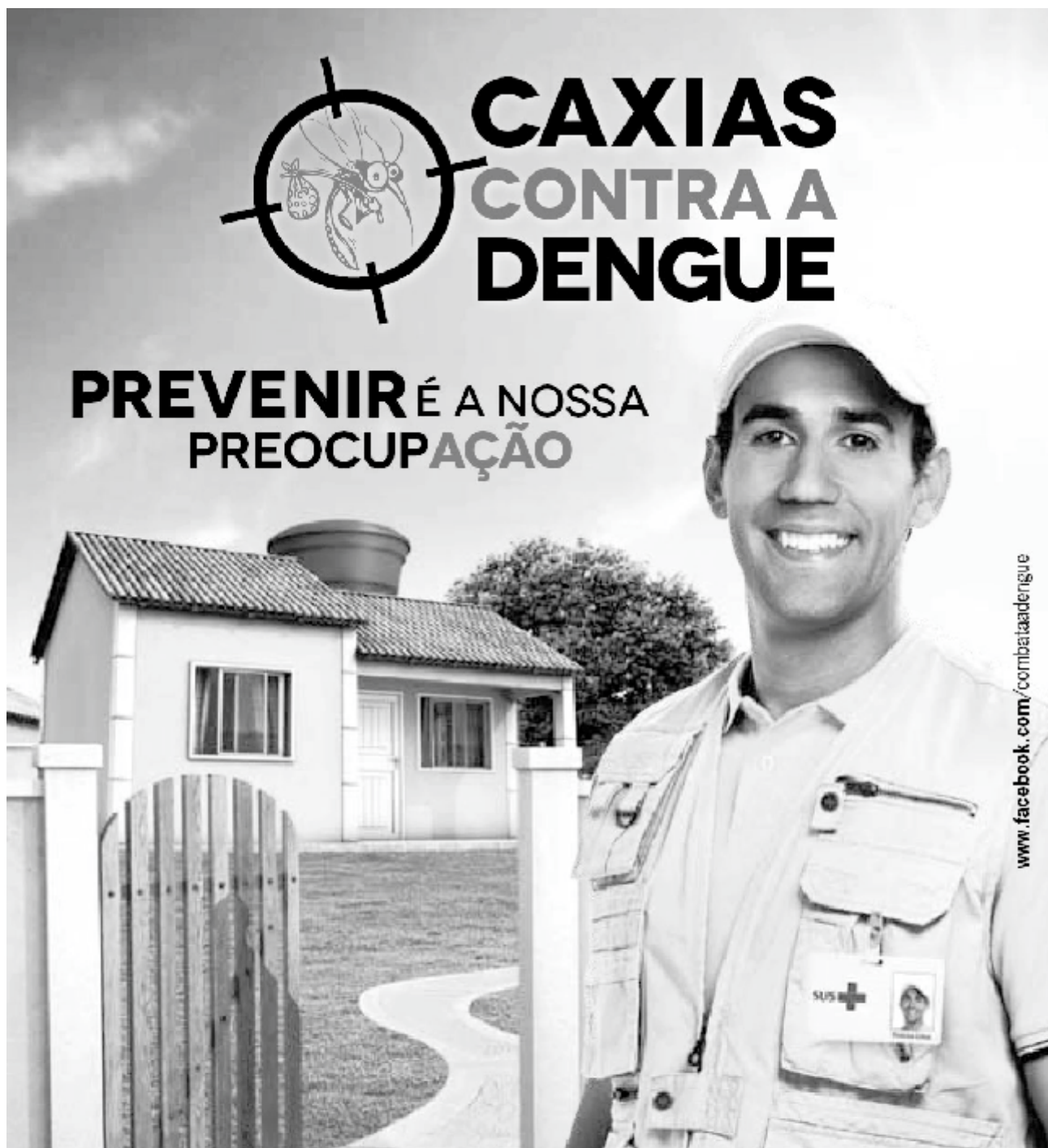
O MUTIRÃO DA LIMPEZA É UM CONJUNTO DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE, PARA RECUPERAR A LIMPEZA URBANA E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO. COLABORE. FAÇA A SUA PARTE.

DISQUE LIMPEZA
0800-0222515



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

SERVIÇOS PÚBLICOS



**Elimine os lugares onde o
mosquito pode se reproduzir.**